Anno 79
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 149
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . . 30$000 ; Por seis mezes . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—TERÇA-FEIRA, 7 DE JULHO DE 1903
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Emprestimos estaduaes

Rio, 6.

O sr. Bricio Filho, deputado por Pernambuco, requereu á respectiva commissão dar seu parecer sobre o projecto, que apresentou em dezembro do anno passado, vedando aos Estados a faculdade de celebrarem emprestimos no estrangeiro ou no interior com empresas estrangeiras, sem autorização do congresso nacional.

O sr. Bricio Filho, fundamentando o seu pedido, citou em favor da opinião expressa no seu projecto igual doutrina sustentada pelo presidente Rodrigues Alves em sua mensagem de 3 de maio deste anno.

Cura do cancro

Rio, 6.

Partiu hoje para Minas o dr. Figueiredo Ramos, commissionado pela directoria geral de saúde publica para examinar a cura do cancro pelo processo de um pharmaceutico, ali residente.

Noticias sobre Leão XIII

Rio, 6.

Existe aqui grande anciedade por noticias sobre a saúde do Papa.

Telegrammas procedentes de Buenos Ayres dizem constar na capital portenha ter sua santidade fallecido na madrugada de hoje.

Carecem de fundamento os alludidos despachos. Comtudo a anciedade é geral.

Uruguay e Brazil

Rio, 6.

O ministro das relações exteriores do Uruguay enviou amistoso telegramma ao barão do Rio Branco, saudando o Brazil e dizendo ter offerecido um banquete á officialidade do cruzador «Barroso», ora surto naquelle porto.

O ministro do exterior do Brazil agradeceu ao seu collega do Uruguay o penhorador testemunho de apreço, em nome do presidente Rodrigues Alves e do povo brazileiro.

Politica bahiana

Rio, 6.

O dr. Garcia Pires será candidato á vaga de deputado federal pelo 3.º districto da Bahia, aberta com a morte do dr. Adalberto Guimarães.

O dr. Garcia Pires já representou a Bahia no congresso constituinte e acaba de ser eleito senador naquelle Estado.

A Oeste de Minas

Rio, 6.

Está lavrada a escriptura de compra pelo governo da companhia Oeste de Minas.

Dr. Lauro Sodré

Rio, 6.

Na sessão de hoje do senado, tomou assento o dr. Lauro Sodré, senador eleito e reconhecido pelo Districto Federal.

Eleições de Minas Geraes

Rio, 6.

Na sessão de hoje do senado foi votado o requerimento de urgencia para ser submettido a votos o parecer da commissão de poderes, que reconhece o sr. Vaz de Mello senador por Minas Geraes.

Os srs. Antonio Azeredo e Ruy Barbosa protestaram contra o que accusam de suffocamento da discussão. Então o senado adiou a votação para a proxima sessão.

Falará contra o parecer o sr. Antonio Azeredo, membro da commissão de poderes que, como se sabe, deu voto em separado, reconhecendo o candidato opposicionista sr. Gonçalves Chaves.

Eleição federal

Rio, 6.

Estão bem cotados na proxima eleição para deputados pelo 2.º districto desta capital os drs. Serzedello Correia e Fonseca Hermes.

Banquete

Rio, 6.

O presidente Rodrigues Alves offerecerá nestes dias um banquete ao dr. Susviela Guarch, ministro do Uruguay nesta capital.

Camara federal

Rio, 6.

Na sessão de hoje foram votados 24 projectos de lei, entre os quaes estão os concedendo diversos creditos e licenças, o de reorganização da marinha mercante e o da creação do serviço de tachygraphia no Supremo Tribunal Federal.

— O sr. Bricio Filho combateu o projecto sobre marca de animaes, demonstrando como esta constitue um monopolio para o autor.

O representante de Pernambuco prometteu apresentar um substitutivo em outra discussão, requerendo o adiamento desta.

Exercito nacional

Rio, 6.

O Supremo Tribunal julgou nulla a reforma pela compulsoria do major Leobaldo Augusto de Moraes, que deverá, porém, perceber os vencimentos de tenente.

—

Rio, 6.

Foi mandado regressar a Curityba o 1.º batalhão de engenharia, que estava encarregado da construcção da estrada estrategica de Paraná a Matto Grosso.

Experiencia

Rio, 6.

Quarta-feira proxima se realizarão na estrada de ferro central do Brazil experiencias com o carvão de Santa-Catharina em trens de carga entre a estação central e a da Barra do Pirahy.

Cambio

Rio, 6.

O cambio fechou hoje a 12.

O reconhecimento do dr. Lauro Sodré no Pará

Belém, 6.

A policia prohibiu terminantemente se realizasse o grande prestito, que estava annunciado para festejar o reconhecimento da eleição do dr. Lauro Sodré como senador pelo Districto Federal.

O sentimento de indignação contra o acto prepotente do dr. Augusto Montenegro, governador do Estado, é bastante accentuado.

O povo protestou vehementemente contra a deliberação do chefe da segurança publica, mandado pelo governador. O protesto será enviado ao dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica.

EXTERIOR

Marinha portugueza

Lisboa, 6.

A esquadra norte-americana chega a este porto no proximo sabbado.

Exposição de agricultura

Lisboa, 6.

Foi encerrada a exposição de agricultura do Porto.

Presidente Loubet

Londres, 6.

Os jornaes dizem que a proxima visita do sr. Emilio Loubet, presidente da Republica franceza, a esta capital assegura a paz no mundo.

Santos Dumont

Pariz, 6.

O sr. Santos Dumont fez hontem nova experiencia com o seu dirigivel.

O motor incendiou. O balão, porém, desceu calmo no Sena, onde foi reparada a avaria, tornando logo depois a subir.

O destemido aeronauta brazileiro continúa a ser immensamente felicitado pelo pleno exito de todas as suas ultimas experiencias.

A 26 do mez findo, como dissemos em telegramma, o sr. Santos Dumont fez uma experiencia com o seu balão, ao qual adaptára desta vez um poderoso projector de acetylene. O aeronauta brazileiro saiu de Neuilly, tomou o rumo de Bagatelle, regressando ao ponto primitivo. Diz o correspondente do «Jornal do Commercio» que de uma das vezes em que falhou a luz do acetylene só a grande pericia do aeronauta evitou que elle e a sua machina dessem contra uma arvore collocada na trajectoria que o aeronauta seguiu para regressar ao alpendre.

Papa Leão XIII

Estado gravissimo

Roma, 6.

E' gravissimo o estado de saúde do Papa Leão XIII.

Além de grande fraqueza, que desde muito tempo o acommette, o Papa acha-se atacado de uma inflammação no pulmão.

Sua santidade já recebeu os sacramentos.

Os medicos assistentes do illustre enfermo, drs. Lapponi e Manzoni, não abandonam a cabeceira de seu leito.

Nas immediações do Vaticano agglomera-se grande massa de povo para saber das noticias sobre a saúde de Leão XIII.

A cada momento espera-se o desenlace fatal.

—

Roma, 6.

O Papa tem soffrido injecções de caffeina e ether. Nenhuma melhora, entretanto, apresenta.

Elle mesmo disse ao dr. Lapponi, medico assistente, ter chegada a sua hora.

TEMAM O CONFRONTO...

Não será um desastre? Tal é o titulo de um dos ultimos editoriaes do *Correio do Recife*, em que, de referencia a um nosso telegramma, se procura debalde pôr em duvida os serviços e as intenções do dr. Rosa e Silva.

O autor desses artigos não póde afogar o despeito que lhe abalou profundamente a alma e lhe obliterou completamente o espirito pela derrota estrondosa, que as urnas de Pernambuco lhe infligiram no ultimo pleito eleitoral. Como não póde atirar á sorte, ao simples acaso o insuccesso de sua pretenção, e não quer lançar sobre a camara, que deu o veredictum sobre o pleito, toda a praga de sua colera immensa e inexgottavel, enxerga na pessôa do chefe do partido republicano um derivativo á sua dôr de homem publico, refugado pelos seus concidadãos para fazer parte da representação nacional.

O dr. Rosa e Silva, diz o contemporaneo, «nunca se bateu por uma idéa, nunca se tornou defensor de uma dessas causas, de que pudesse dimanar uma parcella de beneficios e de liberdade para o povo.» Basta esta affirmação para revelar o systema futil de que o contemporaneo lançou mão para apreciar os homens e as coisas de seu paiz.

Não nos anima o intento de lembrar o que vive e palpita na consciencia de todos. Longe de nós a vaidade estulta e balôfa de endeosar pelo exaggero ou pela simplicidade em querer transformar pequenos nadas, simples obrigações administrativas, meros deveres de autoridade, em factos de valor, causando no conceito publico a irrisão que os documentos pathologicos merecem.

Ou muito nos enganamos ou os verdadeiros estadistas se não inventam pela localização dos serviços, que prestam, pelo circulo circumscripto de acção, que desenvolvem. Têm que ir da peripheria para o centro, servir ao Estado, mas servir ao paiz. Não ha outro criterio politico para distinguir os que se salientam dos que se comprazem com a indifferença em torno de seus nomes, refugiando-se na obscuridade dos que não têm espirito para lutar nem alma para sentir o peso da consciencia nacional, que lhes reclama o esforço, a agitação, a vida.

O mais impenitente dos adversarios do dr. Rosa e Silva não lhe nega o merito indiscutivel de ter vinculado seu nome aos accidentes e ás lutas da vida politica nacional. Não falamos no tempo do Imperio, em que o seu typo singular de homem de governo e homem de partido já se vinha affirmando soberanamente; referimo-nos ao regimen republicano, em que não ha facto de alcance na marcha das instituições que o seu nome não appareça, demonstrando o seu raro descortino de estadista e coroando seu nome de uma espessa aureola de civismo e de moral.

Não ha pernambucano patriota que desconheça o que tem sido a saliencia do dr. Rosa e Silva nos destinos da Republica. Entretanto os vesgos e os despeitados, os pobres de espirito, que têm os olhos voltados para o fetiche, que os cerca de illusões, tentam a todo o transe minar-lhe o prestigio incontestado no seio dos seus concidadãos. O que nos seus actos é moderação querem divisar o receio. Onde surge a reserva e a discreção, que as altas conjuncturas exigem, descobrem o modo de servir a todos os governos sem grandes incompatibilidades. E do argumento capcioso á affirmação revoltante, descobrem as baterias do odio e do despeito, emquanto a figura do accusado cada vez mais nitidamente se distingue nos transes da vida publica, oppondo a um governo nefando, como o passado, o seu prestigio pessoal, servindo ás inspirações de sua consciencia, pondo acima de qualquer prato de lentilhas os compromissos de homem publico, que sabe existir na sua direcção sem subtilezas nem contrastes o rumo, que leva a porto defeso e seguro. E os elogios, com que de todos os angulos da nação cercam o dr. Rosa e Silva, reflectem as esperanças, que se deposita em sua norma politica e enramalhetam a confiança na sua forte voz de commando.

A arte de formar homens de bem, diz Helvetius, acha-se em todos os paizes tão relacionada com a fórma de governo que talvez seja impossivel operar-se uma mudança consideravel na educação publica, sem que lhe corresponda uma modificação na propria constituição dos Estados, consistindo a arte da educação no conhecimento e applicação dos meios proprios para tornar os corpos mais robustos, mais lucidos os espiritos e as almas mais virtuosas. A proclamação da Republica no Brazil veiu salientar que ninguem a comprehende melhor, com mais civismo, com mais abnegação, desinteresse e lealdade, e acima de tudo, com mais força moral, de que o dr. Rosa e Silva. Personagem figurante em todas as phases da vida republicana e em parte da vida politica do segundo reinado, occupando as mais altas posições, nunca se lhe atirou a menor pecha: ao contrario a sua figura é crescentemente dominadora, salientando-lhe os bons os serviços, embora os iconoclastas procurem empanar-lhe o merito.

O *Correio do Recife* ousou,—é o termo—duvidar que o dr. Rosa e Silva apresente um projecto de reforma eleitoral. Nas reticencias de sua ultima phrase deixou claro o intuito de pôr em duvida o compromisso do chefe do partido republicano de Pernambuco. Entretanto, a opinião geral que se faz a seu respeito é que ao illustre estadista está reservada a honra de regenerar os nossos costumes eleitoraes por uma lei satisfactoria e ampla, que acoberte o voto da fraude, proteja o suffragio da oppressão. Ainda ha pouco a *Noticia*, do Rio de Janeiro, jornal criterioso e independente, disse-o: Não está nos habitos do dr. Rosa e Silva faltar aos seus compromissos. O compromisso de honra do chefe nortista será lealmente cumprido, por mais que o não queiram a inveja e o despeito insoffridos. E não será um desastre: a satisfação deste dever que lhe é muito grato ao coração será antes a demonstração mais positiva do seu valor, da sua proeminencia, da sua poderosa unidade moral.

Estabeleça o *Correio do Recife* um confronto entre o dr. Rosa e Silva e qualquer dos chefes dessa decrepita e inutil opposição de Pernambuco, carcassa que quer mostrar arrojos de juventude e resvala para as frivolidades de creança Temam o confronto... A decepção é dolorosa; emquanto um tem o ser todo inalmogavel e forte, os outros synthetizam e exprimem o estupor das idéas, o inverosimil dos processos politicos.

Basta attentar para a vida agitada, feliz e animada de um, prodigalizando á patria o fervor e a energia de suas intenções, e a existencia ingloria, fria, insensivel dos outros, verdadeiros solitarios no mundo das idéas e da politica, dos principios e dos partidos. E ainda vem falar em idéas quem não póde tel-as nem pedil-as de emprestimo! Temam, pois, o confronto...

CARTAS DO RIO

Rio, 28 de junho

SENADO E CAMARA

Na alta casa do congresso, logo no primeiro dia de sessão, depois de acabado pelo congresso o reconhecimento do sr. Affonso Penna, houve uma borrasca tremenda, lembrando o barulho das pororócas do Amazonas, por isso mesmo que o incidente se produziu entre dois representantes desse Estado: os srs. Nery e Costa Azevêdo, ambos militares, como se sabe, aquelle tenente-coronel de engenheiros e este almirante reformado da nossa marinha.

Para dizer-lhes a verdade, desde o reconhecimento do sr. Costa Azevêdo que se devia esperar um desaguizado como o que occorreu.

Foi na sessão de 20 que o caso se passou.

O sr. Nery tinha falado antes, defendendo a administração do Amazonas das accusações que se lhe atirava pelos jornaes e tambem dos factos de que no expediente do dia anterior se occupara o seu collega Costa Azevêdo.

Defendendo o actual governador do Estado do extremo norte, o sr. Nery não deixou de confessar uma allegação do sr. Costa Azevêdo: que todos os seus antecessores fôram deshonestos.

Foi por isso á tribuna o sr. Costa Azevêdo, contente de vêr confirmadas tão insuspeitamente as suas palavras.

Mas, depois disto, a discussão entre o orador e o sr. Nery que o aparteava tanto se azedou, de gradação em gradação de phrase, até que fôram trocados insultos vehementes; terminada a sessão os dois contendores se enfrentaram iracundos e quasi se vão ás mãos.

D'ahi em diante succedeu a bonança parlamentar, porque apenas se ouviram dois discursos nesse dia mesmo e no dia 22: o primeiro proferido pelo sr. Alfredo Ellis, discurso de estréa, a proposito da lavoura paulista e do que s. exc. julga necessario para amparal-a e tiral-a do abatimento e das angustias em que ella se encontra; o outro, do sr. Antonio Azerêdo, de defeza pessoal, foi uma replica categorica á faculdade inventiva de um jornal, que accusou o representante de Matto-Grosso de se ter interessado com o sr. ministro da fazenda, a favor de uma casa commercial, á qual foi imposta certa multa.

O sr. Azerêdo não só não o fez, o que provou com uma carta do sr. dr. Bulhões, como até nem tem relações com a casa de que se trata.

Ante-hontem, depois do discurso de apresentação do sr. Affonso Penna, do qual falarei em rubrica especial, foi [illegible] o parecer da commissão de constituição e poderes, reconhecendo o sr. Lauro Sodré, senador eleito pelo Districto Federal, por 3.466 votos contra 3.107 dados ao sr. Andrade Figueira e 3.[illegible]31 ao sr. Lopes Trovão.

O parecer é um bello trabalho de argumentação e logica do sr. Sigismundo Gonçalves, relator e está subscripto unanimemente por toda a commissão.

Si fosse na camara, o parecer unanime não admittiria discussão; o regimento do senado, porém, a permitte e o debate, ao que estou informado, será longo, entre os srs. Barata Ribeiro, Bernardo de Mendonça, Ruy Barbosa e o relator.

Seja, porém, longo ou não, acredito ainda que o sr. Lauro Sodré estará reconhecido e com assento dentro de poucos dias, conforme lhes disse ha mais de um mez.

***

A camara, uma vez liberta do trabalho em funcção de congresso, entrou logo a cuidar seriamente de assumptos vitaes commettidos ao seu exame e estudo.

Sem falar já dos debates de caracter local, começados pelo sr. Enéas Martins na sessão de 20, para defeza da administração e negocios do Amazonas, registro o discurso muito brilhante e bem concatenado do illustre membro da bancada pernambucana, sr. Esmeraldino Bandeira.

Elle o proferiu ao apresentar o projecto, mandando rotular os productos da industria brazileira com a declaração de que são factura nacional.

Aos espiritos esclarecidos avultará desde logo o alcance moral dessa coisa que parecerá muito simples, mas que vem valorizar os productos da nossa industria pelo que significar a sua perfeição e o capricho do seu fabrico, acabando de vez com a falsa crença de que só é bom o que importamos do estrangeiro.

Em apoio do que digo ahi estão muitos dos productos nacionaes das nossas fabricas: o calçado, os preparados pharmaceuticos, os sabões, a stearina, os chapéos de cabeça ou de sol, as confecções para damas, saídos de estabelecimentos fluminenses e nos quaes não se póde exigir acabamento mais primoroso, cabedaes e aviamentos de melhor escolha.

Quem escreve estas linhas bateu-se ha seis annos, por occasião da nossa ultima exposição para que adoptasse se a rotulagem que o projecto do sr. Esmeraldino Bandeira agora estatue.

Assim, os meus applausos ao laborioso deputado são sinceros e insuspeitos.

Outro assumpto debatido na camara foi o regulamento dado á lei de fallencias por se ter verificado que elle alterou, essencialmente a forma do acto legislativo.

Do facto occupou-se em longo discurso o sr. Paranhos Montenegro, para pedir informações ao governo, tendo-lhe respondido brilhantemente o sr. Mello Mattos, mas não negando que o governo assim o fizera no regulamento, porque a lei era contradictoria em mais de um ponto e estava errada em outros.

Afinal venceu a idéa de se fazer uma lei que corrija as descaidas apontadas, e por isso o sr. Paranhos Montenegro retirou o seu pedido de informações.

O projecto Cassiano, adiando a eleição municipal, depois de muito estudado e pesado nos seus effeitos nullos, foi encerrado em primeira discussão.

Cogitou-se em fazel-o valer, por uma emenda, para serem annulladas as eleições, por isso que o eleitorado estava incompleto, faltando decidir 300 recursos pendentes da côrte de appellação; mas o governo, deante da discussão aberta na imprensa, declarou que aquelles recursos não obviaram a realização do pleito e não invalidaram-n'o; lembraram-se, emfim, outros alvitres cada qual mais infractor da Constituição e da lei organica do Districto Federal.

Afinal, venceu a idéa de que o projecto deve seguir o seu caminho, cuidando-se cá fóra de uma chapa para intendentes, que exprima homens de bem, capazes de verdadeiros auxiliares da obra do renascimento que o prefeito está fazendo.

Sobre o projecto de reforma eleitoral, em que ha tantas sentenças quantas cabeças, a camara adoptou uma indicação do sr. Enéas Martins, adiando a discussão pelo prazo de 15 dias, afim de que uma commissão especial apresente um substitutivo que encerre o melhor das opiniões mais aceitas.

Approvada esta indicação, o presidente nomeou para a commissão os srs. Enéas Martins, Calogeras, Elpidio de Figueirêdo, Anisio de Abreu, Hasslocher, Augusto de Freitas, Galeão Carvalhal, Henrique Borges e Tavares de Lyra.

Uma nota ainda para registrar o espirito de actividade e de bom labor dos membros da bancada pernambucana nos assumptos de real interesse.

Discutiu-se ante-hontem o projecto do sr. Serzedello Corrêa, instituindo regras para o estabelecimento de armazens geraes e determinando os direitos e as obrigações dessas empresas.

Rompeu o debate o sr. Ignacio Tosta que, depois de pequenos reparos, apresentou um requerimento para que o projecto fosse á commissão de agricultura e industria afim de elaborar seu parecer sobre as emendas.

Em seguida o sr. Cornelio da Fonseca combateu o projecto chamando a attenção da camara para os inconvenientes de muitos de seus artigos.

Por ultimo o sr. Bricio Filho fez ponderações sobre algumas inconstitucionalidades do projecto, tal como se acha redigido, e estranhou que a commissão de orçamento tivesse recusado sua emenda estabelecendo a nomeação de fiscaes para um serviço de tanta responsabilidade e tão importante. O que se quer, disse o digno orador, é deixar ao empresario dos armazens geraes a maior largueza para agir livremente, sem que as suas transacções possam ser vigiadas.

Lavrando o seu protesto disse que cumpria o seu dever.

E foi tudo quanto houve!

A POSSE DO VICE-PRESIDENTE

O sr. Affonso Penna, que chegou a esta capital na manhã de 23 do corrente e teve fausta recepção na estação da Central pelos ministros de Estado, mundo official, amigos particulares de sua exc. e representantes da colonia mineira, foi empossado do cargo de vice-presidente da Republica a 25, em sessão solemne do congresso.

A mesa do senado empenhou todos os esforços para que a cerimonia tivesse um cunho de grande relevo, e assim de facto aconteceu, vendo-se no recinto um grande numero de senadores e deputados e nas tribunas especiaes membros do corpo diplomatico, altas autoridades e senhoras.

Na rua, onde formou a tropa em guarda de honra, estacionou multidão compacta de curiosos.

O dr. Rodrigues Alves, para manifestou o apreço que tem pelo seu successor legal, mandou duas banda de musica tocar á tarde e á noite do dia da posse no saguão do hotel de Extrangeiros, onde está hospedado o sr. Affonso Penna.

Ante-hontem, primeira sessão a que sua exc. presidiu, o senado ouviu o seu discurso de apresentação: um discurso sobrio, correcto na forma e cheio de homenagens para com os membros da casa, a quem o sr. Affonso Penna pediu o auxilio do seu patriotismo, promettendo dirigir os seus trabalhos com o respeito que merecem a constituição e o regimento interno.

A GRÈVE DO LLOYD

Disse-lhes amplamente na minha ultima carta, os motivos em que assentava a brusca *grève* dos operarios do Lloyd, empresa onde ha muito tempo tumultúa o espirito de desordem, cavada principalmente pelo seu pessoal diligente.

A directoria, fiada talvez na volubilidade na maior parte das grèves manifestada entre nós, abroquelou-se num espirito de solidariedade com o engenheiro Cavalcão, contra quem os operarios articulavam queixas justas, mantendo-o no cargo e declarando que os paredistas não tinham nenhuma razão. Dessa opinião eram principalmente os directores Paes Leme e Horacio Guimarães, que arrastavam o outro, o sr. Alvim, para um caminho que evidente e confessadamente elle não queria seguir.

Mas aconteceu exactamente o que os directores do Lloyd não esperavam: á sua pertinacia corresponderam os operarios com a maior intransigencia e a mais calculada união, resistindo calmamente, sem discrepar em um só momento da linha ordeira que se traçaram.

Emquanto isso, que durou oito dias, outras officinas particulares e o arsenal de marinha mesmo começaram a se manifestar solidarios com os operarios do Lloyd, declarando que não se incumbiam de qualquer trabalho para aquella empresa.

Só então, nesta situação apertada e melindroza, deante da possibilidade de uma grève generalizada, o governo viu claro e conversou mais francamente com os teimosos directores do Lloyd, apparecendo no dia 25 a demissão do engenheiro increpado, sob a forma amena de uma renuncia voluntaria do cargo.

Os operarios desde logo voltaram ao trabalho e vieram incorporados á rua do Ouvidor saudar á imprensa que tanto os auxiliou.

A *grève*, pois, terminou, mas não creio que o brazeiro esteja de todo extincto, antes presumo que sob a cinza apparente esteja ainda o incendio minaz, que só póde desapparecer com uma reforma radical da empresa, não obedecendo ao proposito de collocar afilhados.

Em resumo o Lloyd e o Banco da Republica precisam ser desencantados.

COISAS DO ACRE

Não tenho noticias que possam adiantar sobre a situação do Acre e o pouco que sei não é de ordem a causar boas emoções.

O sr. Guachala, novo ministro boliviano, especialmente nomeado para dirimir a pendencia, aqui está desde 22 do corrente e só na proxima semana apresentará as sua credenciaes.

E' certo que se diz sua exc. ter plano assentado e feito, propendendo para o arbitramento; mas a verdade é que da sua opinião pessoal para a que resultará das negociações vai ou deve ir uma boa distancia.

Isto pelo lado da diplomacia, porque pelo lado da acção pratica e estranha ás chancellarias, o que sei é que Placido de Castro voltou já ao Acre, donde chamou o patriotico batalhão Rio Branco, organizado no Pará; que das fronteiras de Matto Grosso e Amazonas saem mortalmente feridos pelo beriberi e pelas intoxicações palustres verdadeiras lévas dos nossos soldados e officiaes.

E pensar a gente que isto ainda tem de durar até o fim do anno, pelo menos, é de fazer gelar o sangue nas veias!

A MANIFESTAÇÃO AO CHILE

Teve todo a pompa e todo o enthusiasmo a grande manifestação que representantes da imprensa organizaram no dia 21 do corrente em honra do Chile e na pessôa do seu ministro dr. Hevia Riquielme.

Governo, autoridades e povo se associaram galhardamente, quer ao prestito civico, quer a seassão no club naval e *matinée* no theatro lyrico, e os discursos e saudações trocados deixaram uma impressão carinhosa de tanta sinceridade quanto bellos intuitos.

O NOVO MERCADO

Quem reside no Rio de Janeiro ou já aqui veiu alguma vez sabe que não temos mercados publicos.

O que aqui existe ali perto do largo do Paço, é uma soberana vergonha, principalmente para quem viu mercados outros, mesmo no Brazil como os de São Paulo, Pernambuco, Pará e Amazonas.

Em vão tem-se gritado, tem-se pedido e implorado a construcção de um mercado, senão digno da capital da Republica, pelo menos um mercado limpo, aceiado e hygienico.

E só agora se o vai fazer, graças á acção decisiva e laboriosa desse prefeito que ahi está louvado por todo mundo, que aformoseia e limpa a cidade, que desapropria e rasga ruas, como a do Sacramento, hontem á tarde inaugurada no seu prolongamento, com assistencia do presidente da Republica e do povo que victoriou o administrador capaz e operoso.

O novo mercado, cujas obras foram iniciadas pelo assentamento da pedra fundamental no dia 23, assentará na praia de d. Manoel e custará aos seus concessionarios 2.500 contos.

Vai ser construido em ferro pela companhia Edificadora.

HABEAS-CORPUS DO SR. IRINEU MACHADO

O Supremo Tribunal Federal, em sessão de hontem, discutiu o recurso de *habeas-corpus* intentado pelo dr. Irineu Machado, para desclassificar o delicto de que é imputado e fazel-o considerar crime politico.

O tribunal negou provimento ao recurso, pelos votos de todos os seus membros, menos um.

Continuará, portanto, o processo pela justiça local.

ELEIÇÃO MUNICIPAL

A' hora em que fecho esta chronica está se realizando a famosa eleição para o concelho de 10 intendentes municipaes, pela lei de 28 de dezembro do anno passado.

As surprezas das urnas lhes transmittirei pelo telegrapho.

(*Do nosso correspondente.*)

NOTAS INDISCRETAS

A Provincia, tão engraçadinha, toda ella *humoristica e faceta, os assumptos mais sérios tratados a gracejos e mortos a pilherias*, como ante-hontem, no seu artigo *Setenta contos*..., artigo cheio de guisos, n'um estylo que é della e della somente, *A Provincia*, diziamos, costuma de quanto em vez assumir assim uns ares de mestre-escola e passar quináus nos collegas.

A contemporanea sabe, de côr e salteado, todas as grandes novidades do mundo inteiro.

Si a rainha da Italia tem o seu bom successo, zás, ella toma notas á margem do seu *Larousse*, de sorte que quando, por ventura, se falla nos filhos da rainha Draga, adiante de cujo nome ella nada escreveu, a contemporanea brada, cheia de convicção:

— A Draga? Não, a Draga nunca teve filhos...

E acabou-se. Ninguem poderá mais contestar a esterilidade da pobre martyr da Servia.

A arvore genealogica de todas as personalidades, notaveis ou não, das cinco partes do mundo, *A Provincia* conhece como as palmas das mãos; ascendentes e descendentes de reis, imperadores, presidentes de Republica, principes, duques, marquezes, generaes, cadetes, cabos e soldados, todos, todos os seres humanos são conhecidos d'*A Provincia*.

O filho do dr. Bernardino de Campos, o irmão do dr. Paula Guimarães, são lá embaraços para a contemporanea!

Perguntem-lhe pelo pai do filho de Zebedeu e vejam como ella responde na ponta da lingua...

Si algum pretencioso atreve-se a dizer que as damas de honor das rainhas costumam desfazer-se em cortezias...

Santo Deus! Que barbaridade!

A Provincia acóde sem demora:

— E' falso. São as rainhas que servem ás damas de honor...

Mas, ... ha sempre um mas em todas as coisas.

A Provincia, que sabe tudo, espichou-se agora em uma coisa bem simples.

Escreveu ella na sexta-feira:

«Satisfazendo pedido de um nosso distincto amigo, transcrevemos domingo ultimo nesta folha o mappa do corpo consular extrangeiro aqui acreditado, ha dias inserto no *Jornal do Recife*.

Nesse quadro ha uma omissão que nos escapou ao publical-o: falta nelle o nome do illustre sr. Arthur L. Griffith Williams, vice consul de sua magestade britannica no Recife desde junho de 1895, epocha na qual foi para aqui removido de cargo identico que occupava em Maceió desde 1891.»

Tenha paciencia a contemporanea e chegue ao bôlo.

Nem o sr. Arthur L. Griffith Williams póde figurar actualmente no quadro do corpo consular estrangeiro aqui acreditado, nem nunca foi *vice-consul de sua magestade britanica* no Recife.

O corpo consular inglez está dividido, pelas suas leis e regulamentos, em differentes cathegorias.

Nelle existem *His Britannic Magesty's vice-consuls* e *British vice-consuls*.

Aquelles são funccionarios de carreira e como taes de nomeação régia e suas patentes autorisam nomear os *British vice-consuls* e os agentes consulares, que não são funccionarios de carreira e têm liberdade de exercer o commercio.

O cargo que occupou o sr. Williams foi o de *British vice-consul*, por nomeação do consul respectivo, mas, tendo sido exonerado pelo seu governo, não póde mais figurar no quadro do corpo consular acreditado em Pernambuco.

Receba *A Provincia* desta vez o quináu e estenda a mão ao bôlo.

Errare humanum est e desta regra não podem fugir mesmo os mais presumidos.

NA MACIOTA...

CXXXVII

«Morreria logo após a leitura do *Diario* e no dia seguinte o *Diario*, entre outros apontamentos, daria este a meu respeito:

«Era primo em terceiro grão do grande actor João Caetano; mas degenerara e não sabia representar.»

(*Manoel Caetano*).

—

Ora, Maneco! Isso tem graça?...
Pois has de tu morrer agora?!...
Livrem-te Deus, Nossa Senhora
Dessa desgraça!...

Nem de que temas ha motivo
Que tal catastrophe aconteça:
Andas ahi de olho bem vivo
E és muito duro de cabeça...

Mas, si o desastre acontecesse,
Pois que o viver é sempre incerto,
Eu não dissera, fica certo,
O que quizeras que eu dissesse.

Não! que na hypothese do damno
Fôra estultissimo descôco
Chamar-te apenas, meu fulano,
IRMÃO DO GRANDE JOÃO CAETANO:
Sendo quem és, é muito pouco.

Para teu funebre elogio
Eu, Lulú Senna,
De minhas lagrimas no rio
Molhára a penna,

E, a dôr calcando, estoico, mudo,
Para cumprir o rude officio,
Escreveria anciosamente
Esta só phrase que diz tudo:
— MORREU MANECO, MINHA GENTE,
O MANO EM CRENÇAS DE SIMPLICIO!...

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 4 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença com ordenado, ao bacharel Thomaz Lins Caldas Filho, 1.º promotor publico da capital, sendo-lhe marcado o prazo de 15 dias para entrar no goso da referida licença.

— Em igual data foi prorogada, por 90 dias a licença em cujo goso se acha o bacharel José Tiburcio Tavares, juiz municipal de Alagôa de Baixo.

— O sr. dr. governador do Estado, de accôrdo com a proposta do sr. dr. chefe de policia, nomeou por acto de 4 do corrente o capitão Francisco Lopes da Silva, delegado do municipio de Alagôa de Baixo, exonerando o actual;

O cidadão Delmiro José Freire 1.º supplente do subdelegado de Olho d'agua dos Brêdos do municipio de Cimbres, exonerado a pedido e actual.

Do digno consul de sua magestade britannica nesta capital, recebemos hontem a seguinte carta:

«His britannic majesty's consulate, Pernambuco, 6 de julho de 1903. Illm. sr. redactor do *Diario de Pernambuco*, presente.—Com referencia á noticia publicada em sua conceituada folha n. 148, com data de hontem, sob a epigraphe «Varias» col. 7) e afim de evitar erroneas interpretações da parte dos interessados, declaro que nada tenho que ver com a publicação do citado quadro nem com as demais noticias que foram publicadas; posso, porem, informar de que havendo o sr. Arthur L. G. Williams, outr'ora commerciante nesta praça, transferido sua residencia e negocios para Maceió, Estado de Alagôas, em março ultimo (vide *Jornal do Recife* n. 69, março 27, pag. 4, e a *Provincia* n. 74, abril 2, respectivamente, annunciando leilão na sua residencia n. 10 em Sant'Anna F. este cavalheiro communicou-me que não podia mais continuar no exercicio das suas funcções como vice-consul britannico n'esta cidade, para cujo cargo foi nomeado por mim, devidamente autorizado, em julho de 1895. A' vista disto notifiquei ao sr. Williams que superiormente autorizado, acceitava a sua renuncia, apresentando-lhe ao mesmo tempo os agradecimentos do meu governo pelos seus serviços e dando parte ao governo de sua magestade britannica em Londres deste facto.

Agradecendo a publicação destas linhas, tenho a honra de subscrever-me: de v. s., attento criado muito obrigado.—*Adolph Frederick Howard*, his britannic majesty's consul.»

A MUDANÇA DA BANDEIRA

Em referencia ao nosso artigo editorial de domingo, recebemos a seguinte judiciosa carta de um cavalheiro que se assigna Robier:

Li com intenso jubilo o vosso brilhante editorial, de domingo ultimo, sob o titulo—*Porque não mudar?*—e applaudo ardentemente a vossa attitude na campanha, agora renovada no Rio de Janeiro, em prol da adopção, para o nosso paiz, de um symbolo verdadeiramente nacional.

E' evidente repugnar ao patriotismo de todo o brazileiro—que não subordina o nobre sentimento da nacionalidade ao mesquinho espirito de seita—o aspecto da bandeira actual; além do arranjo inesthetico, ferindo desagradavelmente a vista e produzindo pessima impressão, tem ella um caracteristico sectario tão marcado que jamais logrará gravar-se n'alma popular como imagem da patria.

O famoso lemma—*Ordem e Progresso*—que seria bellissima synthese das mais elevadas aspirações de um povo, si não a formula sacramental de uma doutrina religiosa—imprimiu-lhe uma feição estreitamente dogmatica em pleno desaccôrdo com a indole profundamente liberal das instituições republicanas; não fôra assim, em seu logar teria muito mais cabimento a antiga legenda—*In hoc signo vinces*,—porquanto esta representa as crenças catholicas da quasi totalidade da população brazileira, e aquelle é apenas o moto de um grupo minusculo de adeptos do positivismo.

Em um regimen de liberdade, como bem o dissestes, é defeso o exclusivismo, a obsecação.

A bandeira actual foi imposta ao paiz, pelo governo provisorio, em 19 de Novembro de 1889, e, decorridos, treze annos, o povo ainda não conseguiu descobrir nella as «eminentes qualidades moraes e politicas» tão apregoadas pelo sr. Teixeira Mendes: o povo ainda não aprendeu a amal-a.

Urge, pois, mudal-a para melhor.

E a modificação é facil.

Já em 1892, o então coronel Valladão, secretario do marechal Floriano Peixoto, apresentou á camara dos deputados um projecto propondo que, no losango amarello, a esphera celeste azul fôsse substituida pelo brazão d'armas da Republica.

Com esta mudança a bandeira ganharia muito em belleza e ficaria expurgada de todo o sectarismo.

O projecto caiu então, crêmos em segunda discussão; mas, é de esperar que, graças á presente agitação em favor de tão louvavel designio, volte a ser objecto de deliberação por parte dos representantes da nação.

São estes os votos sinceros de todos os bons patriotas e tambem do vosso admirador.

VARIAS

Reuniu hontem a congregação da Faculdade de direito para determinar o horario das aulas do curso complementar.

×

Regressaram ante-hontem do interior do Estado, onde estiveram no goso das ferias de junho, os estimaveis academicos Francisco de Paulo Araujo, Joaquim Dias Bandeira, Mileto Tavares, Manoel de Moraes Guerra e o preparatoriano Salvador de Araujo.

×

Segundo edital da prefeitura do Recife, publicado neste *Diario*, terminou ante-hontem o prazo concedido aos proprietarios de animaes para recolhel-os a estabulos, quintaes ou cercados, sob pena de serem apprehendidos e vendidos em leilão para pagamento das multas estatuidas pelas posturas.

Sabemos que o illustre prefeito, sr. dr. Santos Moreira, acha-se disposto a acabar de vez com a deponente pratica de serem as ruas da cidade, convertidas em logradouro publico, onde vagueiam animaes de toda a especie.

×

A bordo do paquete nacional *Manaus* seguiram ante-hontem para o Estado do Amazonas, onde vão servir nas forças em operações no territorio do Acre, os seguintes officiaes desta guarnição:

Capitão Rodolpho Fontoura e tenente Nicanor Guedes, do 2º; alferes Firmino Ribeiro, do 14º; alferes Vicente de Moura e Hypolito de Mello, do 34.º

×

Os srs. José Lopes Duarte e Manoel do Carmo Almeida participaram-nos em data de 15 de junho ultimo que cerca de um mez antes haviam constituido a firma José Lopes Duarte & C., para continuar a exploração da loja de calçados, denominada *Loja do sol*, sita á rua Marquez de Olinda n. 15.

Desejamos prosperidades á nova firma.

×

Desde hontem acha-se funccionando no predio onde esteve aquartelado o extincto 1º batalhão de infanteria policial, a inspectoria de hygiene publica.

×

Por ordem da prefeitura municipal do Recife, começará a ser demolido hoje o pardieiro existente no Largo do Forte, em S. José, construcção que ficara apenas iniciada e destinada a uma escola publica.

Actualmente servia apenas á deposito de lixo e couto para vagabundos e pratica de licenciosidades.

×

Vindos do Acre, estiveram hontem de passagem em nosso porto, a bordo do paquete brazileiro *S. Salvador*, os srs. capitão Affonso Dias Uruguay, que ali commandava interinamente o 36º de infanteria e alferes Manoel Henrique da Silva.

Esses officiaes se destinam ao Rio de Janeiro, atacados de *beri-beri*.

×

Novamente escrevem-nos, pedindo interceder para o sr. dr. governador prorogar o prazo do pagamento de decimas.

Allega-se-nos além da crise actual, que ainda hontem muitos proprietarios após passarem as horas do expediente na recebedoria, d'ali voltaram sem ter satisfeito o pagamento que iam realizar.

Como já dissemos, se não houver inconvenientes para a arrecadação, cremos que o digno sr. dr. Gonçalves Ferreira não se negará a attender os proprietarios reclamantes.

×

Veiu trazer-nos as suas despedidas o estimavel alferes Miguel Hyppolito de Mello, que servia no 34º batalhão de infanteria, aqui estacionado.

Esse official, por ordem superior, partiu hontem para o norte, a bordo do paquete *Manaus*, devendo dirigir-se ao Acre.

Agradecidos, desejamos-lhe todas as felicidades.

×

Tambem deixou-nos o seu cartão, em visita de despedidas, o sympathico cavalheiro Joaquim Pardo de A. Vieira, agente do novo Lloyd Brazileiro nesta praça.

Desejamos-lhe feliz viagem até a cidade do Rio de Janeiro, porto do seu destino.

×

Os honrados commerciantes desta praça, srs. Azevedo Irmãos, proprietarios da fabrica de bebidas, á rua João do Rego, participam-nos ter estabelecido, em principios do corrente mez, um escriptorio de commissões, consignações e conta propria, sito no caes da Companhia Pernambucana n. 6.

Felicidades no novo genero de negocio.

×

Na rua Bella n. 25 acha-se depositado um carneiro que foi apprehendido vagando pelas proximidades.

Quem fôr seu dono appareça a reclamal-o.

×

O Laboratorio chimico, annexo a Inspectoria de Hygiene do Estado, rendeu durante o mez de julho ultimo a quantia de...... [illegible]

×

O thesouro do Estado está pagando os juros das apolices da divida publica do Estado, correspondentes ao semestre de julho a dezembro do anno passado, aos possuidores cujos nomes principiarem pela letra A.

A FORÇA PHYSICA

Os homens «fortes» foram de todos os tempos. No exercito de Carlos Magno, um gigante chamado Enother tornou-se famoso pelo modo de combater. Elle carregava tres adversarios traspassados por sua lança.

Payne, gigante inglez, galgava todas as manhãs, a correr, uma collina abrupta, levando um homem debaixo de cada braço. Era um meio de desenvolver o appetite. Carregava facilmente ás costas um cavallo.

Um allemão, Topham, rompia, como si fossem simples fio de linha, cordas de cinco centimetros de diametro.

Lapidar, lenhador, quebrava uma vidraça com o sopro.

O Marquez de Saxe partia entre os dedos uma ferradura.

Algumas mulheres foram tambem celebres por sua força muscular. Mlle. Marguerita Gauthier (da Comedie Française) arrancava com os dedos qualquer prego fixado numa parede ou numa porta.

—

No dia 29 de junho ultimo, foi capturado no logar Santa Maria, do municipio de Taquaretinga, o individuo de nome José Martins, que se acha pronunciado n'aquelle municipio por crime de tentativa de morte.

José Martins, foi recolhido á cadeia local á ordem do respectivo delegado. sr. José Antonio Carneiro.

A LAPIS

(DO RIO DE JANEIRO PARA O DIARIO)

Annuncia-se para o ultimo dia de junho a apresentação, na camara dos deputados, do projecto ou indicação do sr. Erico Coêlho relativamente aos bens das ordens religiosas.

O illustre deputado pelo Estado do Rio de Janeiro considera em pleno vigor as leis de mão morta.

Sob o antigo regimen nem era permittido o exercicio do culto publico a outras religiões que não á catholica, nem se consentia que os individuos se associassem para fins religiosos sem autorização do governo.

De que a constituição federal em seu art. 72 § 3 aboliu uma e outra restricção, entende o sr. Erico Coêlho não se póde concluir que tivessem sido abolidas as leis de mão morta.

Em primeiro logar si a constituinte eliminou a clausula que se continha no projecto de constituição—«*observados os limites postos pelas leis de mão*,» substituindo-a pelas palavras—«*observadas as disposições de direito commum*», não se deve esquecer que ella tambem rejeitou todas as emendas, que eliminavam as leis de mão.

Quando todo nosso passado historico não attestasse que as leis de mão morta fazem parte integrante de nosso direito commum, bastava aquella circumstancia para se vêr que as palavras—*observadas as disposições de direito commum*—não foram empregadas em contraposição ás substituidas—*observados os limites postos pelas leis de mão morta.*

Em segundo logar convém não confundir a *personalidade* com a *capacidade*.

Assim é que o dec. n. 119 A de 7 de janeiro de 1890 reconheceu em todas as egrejas e confissões religiosas *personalidade* juridica para adquirirem e administrarem patrimonio; mas restringiu-lhes a *capacidade* ás limitações das leis de mão morta.

A constituição federal proclamou a liberdade de associação para fins religiosos, e dahi se tem pretendido deduzir a abolição das leis de mão morta.

E' como se pretendesse deduzir o direito de *fundar* corporações do artigo constitucional, que garante a propriedade em toda sua plenitude.

Durante minha vida posso dispôr de minha propriedade como bem entender; mas depois de morto já não tenho o direito de fazer imperar minha vontade atravez do futuro.

Além de que continuam em vigor as leis de mão morta, pensa o sr. Erico Coêlho que a ordem dos Benedictinos está extincta, o que pretende provar com a bulla *Inter gravissimas curas* e com o proprio registro dos estatutos da ordem.

PELOS POBRES

A commissão de saneamento do bairro de Santo Antonio remetteu-nos hontem a quantia de cento e cincoenta mil réis, para destribuirmos por 30 dos nossos pobres, tendo na mesma data enviado 200$000 ao *Jornal do Recife*, e 130$600 á *Provincia* para o mesmo fim.

Juntamente com aquella quantia recebemos a relação das despezas e da receita a qual em seguida publicamos:

Dinheiro arrecadado pela commissão do Caes do Ramo...	500$000
Idem, pela commissão da rua Primeiro de Março.........	600$000
Idem, pela commissão da rua Duque de Caxias............	780$000
Idem, pela commissão das ruas Bella, Florentina, Roda, S. Francisco e largo do Paraizo	149$000
Idem, pela commissão da rua Pedro Affonso..............	318$000
Idem, pela commissão da rua do Cabugá..............	225$000
Idem, pela commissão da rua 15 de Novembro............	1:052$500
Idem, pelos srs. J. Salgueiral & C..............	50$000
Idem, pela commissão da rua Nova..............	1:000$000
Idem, pela commissão da rua do Livramento..............	720$000
Idem, pela commissão da rua do Rangel..............	404$000
Idem, pelo srs. Narciso Maia & C..............	30$000
Idem, de donativo de um cliente do dr. Raul Azedo........	20$000
Idem, pela commissão da rua de Santo Amaro e Sol......	101$500
Idem, pela commissão da praça da Intendencia..........	92$000
	6:042$000
Dinheiro empregado na compra de um machina e lampadas de desinfecção e diversos desinfectantes, conforme recibo da casa Barbosa Moreno, Rio.	970$000
Desinfectantes e serviços de desinfecção pelos trabalhadores	2:181$500
Imposto de um mictorio, inclusive frete e direitos.....	1:922$900
Collocação, pintura e diversos concertos no mesmo......	486$000
	5:561$400
Receita..................	480$600

O *Correio Paulistano* entrou a 26 do mez findo no quinquagesimo anno de publicação.

Decano da imprensa paulistana, tem atravessado gerações inteiras de publicistas e politicos, prestando á causa publica os mais relevantes serviços.

Ao *Correio Paulistano* enviamos cordiaes cumprimentos.

O famigerado desordeiro Augusto Leopoldino da Silva, por alcunha «Cento e onze», sabbado ultimo ás 7 1/2 horas da noite, na ilha dos Maroins em Santo Amaro das Salinas, depois de forte discussão com sua amasia Bernardina Maria da Conceição, ferio-a gravemente, vibrando-lhe uma facada abaixo do peito esquerdo.

Motivou o delicto, querer Bernardina tomar banho em um viveiro existente no fundo de sua casa.

«Cento e onze» evadio-se após haver perpetrado o crime.

O sr. capitão Olympio Rabello, subdelegado local, tendo conhecimento do facto, diligenciando durante toda a noite, conseguio capturar o criminoso na manhã seguinte na aldeia do 14º, fazendo-o recolher a Detenção.

×

Um escriptor na *Nouvelle Revue* mostra que ha actualmente em França 200.000 casas sem janellas porque ha ainda nesse paiz um imposto sobre as portas e as janellas.

Bisbilhotices

O dr. Manoel Caetano, mette-se nas encolhas durante muito tempo, mas, quando sae, é aquella vida! o mais carrancudo burguez ri a bandeiras despregadas, a cada periodo de sua prosa deliciosa e macia...

Domingo ultimo, o genial, o erudito jornalista, esteve mesmo impagavel.

Que amenidade de expressão, que linguagem enleiada e correcta possue o memoravel *Maneco*.

No seu artigo ha porém, um topico que merece um ligeiro reparo.

O redactor da contemporanea disse que este *Diario* era o orgão das pilherias, do estylo faceto. Muito bem, nos contentamos com o seu juizo; mas, precisamos tornar publico que preferimos esse juizo ao que é feito sobre a contemporanea de orgão de *chantages*.

***

Risus, o caloteiro escriptor do *Jornal Pequeno*, que muda de secções, como os outros mudam de camisa, ha tempos que não nos favorecia assumpto para uma *bisbilhotice*.

Hontem, finalmente, o ingrato rapaz nos *dous dedos de prosa*, arrumou sempre alguma coisa que nos podesse servir.

Antes de chegar ao ponto em que desejamos, precisamos explicar qual o sentido em que empregamos a palavra *caloteiro*.

Denominámos assim o jornalista do *Pequeno*, pela inconstancia que elle tem em suas secções.

Dada essa ligeira explicação, passemos adiante.

O desenxabido rapaz, ex-escriptor de *retalhos* procurando fazer espirito, escreveu o seguinte:

« As barbaridades da Servia têm provocado outras barbaridades bem sangrentas.
Ah, malvados de uma figa!
« Os soldados de Slirontza *vingaram* diversas pessoas surprehendidas no somno...»

Neste mundo não ha quem faça que não pague!.

O pobre e *espirituoso* rapaz, que espumando de raiva affirmara que este «Diario» estava fazendo uma linguagem nova, espichou-se desgraçadamente no periodo abaixo:

« O traductor do «Diario» é mestre de linguas vivas e mortas; desta vez, sou capaz de apertar, fez como o outro que traduziu *lait de poule*—gemmada—por leite de gallinha.»

Pobre de espirito é que elle é!

Onde o escrevinhador do vespertino, encontrou o verbo *apertar* com a significação que lhe procurou dar?

E' a pena de Talião; as suas proprias palavras lhe endereçamos agora:

« Decididamente o «Jornal Pequeno» está fazendo uma lingua nova e seguindo as normas de sua glottica por demais original, acabará dizendo etc.»

Quem o mandou cuspir para o ar?

NOTAS DIVERSAS

Das «Varias» do «Jornal do Commercio», de 26 do mez proximo passado:

« Por telegramma hontem recebido sabemos que se encontraram ante-hontem os trilhos da linha ferrea de Guarabira á Nova Cruz, construida para ligar as estradas de ferro «Conde d'Eu» e «Natal á Nova Cruz».

Com a conclusão dessa linha, que foi construida pela «Great Western of Brazil Railway Company», de conformidade com o seu contracto de 6 de agosto de 1901, ficam ligados, por viação ferrea, os Estados de Alagôas, Pernambuco, Parahyba e Rio Grande do Norte, podendo-se desde já fazer a viagem directa de Maceió a Natal.

Sabemos que o ministro da industria está estudando o meio de ligar a viação do norte com as estradas de ferro da Bahia, por uma linha ferrea que, partindo de algum ponto das linhas arrendadas da «Great Western», atravessa o rio S. Francisco e o Estado de Sergipe e vá ligar-se com o ramal do Timbó na estrada de ferro da Bahia ao S. Francisco.

Como as linhas da companhia Leopoldina já estabeleceram a communicação por terra entre o Estado do Rio e o Estado do Espirito Santo, feita a ligação projectada pelo sr. ministro da industria entre as linhas da Bahia e a viação ferrea de Pernambuco, restará apenas por estudar a communicação entre o Estado do Espirito Santo e o da Bahia, para resolver-se o importantissimo problema da communicação ferrea da capital federal com os Estados do Norte.

Si a Sorocabana fôr brevemente levada ao Itararé, restará apenas accelerar a construcção da «São Paulo ao Rio Grande» para ter a fronteira do sul ligada ao Rio Grande do Norte. »

*

A «Tribuna Popular» de Montevidéo, em uma de suas ultimas edições, tece os maiores elogios ao governo do presidente Rodrigues Alves e particularmente ao seu auxiliar na pasta da viação, dr. Lauro Muller, pelos ingentes melhoramentos e obras do porto do Rio de Janeiro.

*

Foi nomeado promotor publico de S. Miguel, Estado de Alagôas, o dr. Luiz de Mascarenhas, diplomado o anno passado pela Faculdade de Direito do Recife.

*

D'«O Paiz», do Rio de Janeiro:

« O decreto do ministerio da viação, relativo aos melhoramentos de portos, foi redigido em termos genericos, o que quer dizer que o governo quiz nelle referir-se não só ao porto do Rio de Janeiro, cujas obras devem começar brevemente, como tambem a outros portos da Republica, que igualmente serão dotados de importantes melhoramentos.

Estão neste caso os portos do Pará, da Bahia e de Pernambuco. Deste ultimo estão já feitos estudos, que parece não satisfazerem por completo o illustre ministro da viação, que autorizou um engenheiro estrangeiro, aqui residente e que tem conhecimentos especiaes desses trabalhos, a fazer novas sondagens e estudos completos sem a menor despesa para o governo, nos termos em que essa solicitação lhe foi feita.

Para o porto da Bahia, estão feitos e approvados pelo governo federal os respectivos estudos, apresentados por uma empresa, que para esse fim obteve uma concessão, que está em pleno vigor.

Se bem que o sr. dr. Lauro Muller pense em dotar os tres grandes Estados com esses importantes melhoramentos, s. exc. só começará a fazer sobre cada um desses portos um estudo especial depois de concluidas as negociações relativas ao porto do Rio de Janeiro e de iniciadas as obras.

Ouvimos dizer que s. exc. não deseja que essas obras sejam feitas e exploradas por empresas particulares, achando preferivel que o governo levante os fundos precisos para a realização dellas, convencido como está de que os compromissos, assumidos para esse fim especial, serão largamente cobertos e recompensados em curto periodo, com grande vantagem para a fazenda nacional. Naturalmente, por agora, emquanto não se firmarem os titulos do ultimo emprestimo levantado em Londres para as obras do porto do Rio de Janeiro, seria inopportuno tentar novas operações nesse sentido; mas isso far-se-ha, apenas se offereça occasião, em periodo menos longo do que a muita gente se affgura. E' provavel que o governo encampe a concessão do porto da Bahia, unica que tem esse encargo e não será para estranhar que o porto do Recife seja, depois do desta capital, o primeiro a construir-se, pois o sr. dr. Lauro Muller acha que, pondo-o em condições favoraveis de commodidade, elle poderá com vantagem substituir o de S. Vicente para os depositos de carvão dos transatlanticos que fazem a carreira do Pacifico. »

*

Acha-se já inaugurada a estação telegraphica de Piquy, centro da principal feira pastoril do Maranhão.

E' a quinta estação que, por conta do governo daquelle Estado, é estabelecida este anno.

*

Pela primeira vez é o Rio de Janeiro visitado por um bispo protestante: chegou de Southampton pelo paquete «Nile», o revm. bispo Alpheus Wilson.

*

«O Paiz» julgou opportuno transcrever em um de seus ultimos numeros o projecto de reforma eleitoral, que em 1889 deveria apresentar ás camaras o gabinete Ouro-Preto:

« 1.º São considerados como tendo a renda legal para exercerem o direito de voto nas eleições, todos os cidadãos brazileiros que tiverem a idade de 21 annos completos, souberem lêr e escrever e estiverem no goso de seus direitos civis e politicos.

Reputa-se na posse dos direitos civis e politicos o cidadão brazileiro que não estiver interdicto por loucura ou prodigalidade em virtude de sentença passada em julgado, condemnado á prisão por sentença, tambem passada em julgado, definitivamente pronunciado por crime inafiançavel.

2.º Não podem exercer o direito de voto:

As praças de pret, do exercito, armada e corpos policiaes e municipaes; os criados de servir, inclusive os de galão branco da casa imperial; os serventes e operarios das repartições e estabelecimentos publicos; os religiosos e quaesquer que vivam em communidade claustral.

3.º A prova da idade será dada mediante certidão dos livros do registro civil ou dos assentos de baptismo, e, na falta, pelos demais meios admittidos na legislação em vigor. São della dispensados: os casados, os clerigos de ordens sacras, os doutores e bachareis formados e os titulados pelas escolas normaes ou quaesquer institutos de ensino superior do imperio, creados por lei, os que exercerem ou tiverem exercido emprego publico, pelo menos um anno antes do alistamento.

4.º A condição de saber lêr e escrever será provada pela lettra e assignatura do cidadão que requer a sua inclusão no alistamento, reconhecidas na respectiva petição por tabellião de notas ou escrivães de paz.

5.º O alistamento continuará a ser feito por municipios e parochias, sendo porém licito ao cidadão requerer em qualquer época a sua inclusão, comtanto que tenha um anno de residencia na parochia.

Apresentada a petição para o alistamento, o juiz de direito mandará *incontinenti* autoal-a, e, por despacho fundamentado, proferido dentro do prazo de oito dias, contados da data do recebimento, julgará provado ou não o direito do cidadão.

Da decisão do juiz de direito cabe recurso suspensivo para a relação do districto interposto no caso de não inclusão, pelo interessado, e no de inclusão indevida, pelo promotor publico da comarca ou por qualquer eleitor do municipio.

O prazo para a interposição dos recursos é de 30 dias, contados da affixação do edital de publicação do despacho. O processo é o dos arts. 74 e seguintes do regulamento que baixou com o decreto n. 8.213 de 13 de agosto de 1881.

Decidido o recurso, ou não sendo interposto, o nome do novo eleitor, será inscripto no registro geral dos eleitores da comarca, passando-se o competente titulo.

Fica supprimido o segundo escrutinio para eleição de deputados á assembléa legislativa geral e membros das assembléas legislativas provinciaes. Será considerado eleito o cidadão que obtiver maioria de votos dos eleitores que concorrerem á eleição.

Se nenhum dos membros que constituirem a mesa eleitoral comparecer até as 9 horas da manhã do dia da eleição, os eleitores presentes nomearão por escrutinio mesarios que substituam os faltosos, correndo perante estes o processo do recolhimento de votos e mais diligencias legaes. »

A FIDALGUIA ALLEMÃ

Recentemente na côrte da Prussia os animos estavam exaltados em consequencia de uma aventura que havia occorrido com um nobre allemão.

Em Koristrasse vivia uma familia de honrados chapelleiros que, á força de economias, conseguiu reunir uma regular fortuna.

Ainda assim, o chefe da casa teria continuado com o seu negocio si sua esposa, deslumbrada pelos milhões, não houvesse influido em seu animo com a descripção da vida de agradavel prazer a que podia dedicar-se, depois de 30 annos de trabalhos assiduos.

Rendendo-se, pois, aos seus conselhos, mudou de bairro, mobiliou uma casa com verdadeiro luxo e dedicou seu tempo a viajar pela Italia e pela Suissa, familiarizando-se com a alta sociedade internacional que visita durante o inverno as ruinas de Herculano, o lago Lemande e o Kinterioken.

Acostumando-se ao tratamento da gente aristocratica e a ouvir continuamente as referencias que faziam a seu nome, caiu em tentação e o honrado chapeleiro acabou por inscrever pomposamente nos seus cartões de visita: «Von W. P. Kruffer», ennobrecendo assim o seu democratico appellido.

Convém accrescentar que a familia Kruffer tinha uma filha verdadeiramente encantadora, que tinha conseguido grandes triumphos nos salões balnearios e nas mesas redondas de hoteis.

Entre seus admiradores contava-se o marquez de B..., joven, filho de uma illustre familia e a quem a belleza da filha do chapeleiro o tinha impressionado vivamente.

Tendo entrado em relações com a familia Kruffer, decidiu realizar suas aspirações e nesse sentido escreveu o marquez a seus pais, participando suas intenções, accrescentando que a sua fortuna se elevaria com essa ligação a tres milhões de marcos.

Se não fôra esta ultima nota todas as aspirações do joven marquez teriam sido desfeitas, mas os tres milhões de marcos pesaram poderosamente na balança da razão, que o marquez B... teve a acquiescencia de seus pais e com ella a sua benção.

E' sabido o modo expedito com que se realizam estas cousas na Suissa, e oito dias depois a filha do chapeleiro e o flammante marquez passeiavam nos boulevards de Pariz em procura de toilettes e adornos caprichosos com que deviam offuscar as damas berlinezas.

Effectivamente sua presença na côrte causou surpresa e a fama se fez éco da belleza e distincção da marquezita.

Entre os velhos cortezãos houve um que recordou os tempos em que comprava os seus chapéos na casa de Kruffer, descobrindo que a aristocratica marquezita não era mais que uma simples filha de um chapeleiro.

Grande foi o escandalo. Os pais do marquez recorreram ao imperador com o fim de ver annullado o casamento, o que era impossivel, sendo o marquez e sua esposa obrigados a retirar-se para um velho castello, fugindo á sociedade em geral.

Este assumpto produziu grande sensação e por este motivo foi recentemente publicado na *Gazeta Official* do Imperio o decreto prohibindo com penas severas, para os estrangeiros, o uso do «Von» antes dos appellidos, para os que pelos seus nascimentos não tenham direito a elle.

CRUZADOR ZENTA

Chegou hontem a esta cidade o elegante cruzador «Zenta», vindo do sul da Republica.

Em fins de abril ultimo tocou este vaso de guerra da marinha Austro-Hungara na cidade de Santos, procedente então do porto de Santa Helena, nas ilhas Canarias.

O «Zenta», estivera anteriormente nos mares da China, onde fez parte da esquadra internacional, que apoiou as reclamações contra os boxers.

De Santos dirigiu-se o cruzador ao Rio, chegando ao nosso porto com escala pela Bahia.

Ao fundear, salvou á terra, sendo correspondido pela fortaleza do Brum.

Hoje, o seu commandante, em companhia do estimavel sr. Constantino Barza, consul da Austria neste Estado, irá apresentar as suas homenagens ao digno governo do Estado.

NO LAR

Passa hoje o anniversario da exma. sra. dra. Maria Fragoso da Silva, estremecida consorte do nosso presadissimo amigo e esforçado redactor-chefe desta folha, sr. dr. Arthur Orlando da Silva.

Senhora que allia o cultivo de peregrinas virtudes ao manejo duma solida illustração, a dra. Maria Fragoso tem sabido ser a companheira desvelada e terna, a amorosa progenitora, o encanto do seu lar domestico, emfim.

No dia de hoje, quando lhe decorre mais um anno de preciosissima existencia, justo é que, apreciando as bellas qualidades que exornam a sua pessôa, rendamos-lhe a homenagem de nossos respeitos e sincera estima, fazendo votos pela prospera continuação de sua vida tranquilla e feliz.

— Faz tambem annos hoje o interessante pequeno Claudio, filho do sr. tenente Antonio Izidoro da Silva.

ALMA RELIGIOSA

Na matriz de Santo Antonio teve logar, no domingo ultimo, a festa do Sagrado Coração de Jesus, a qual constou do seguinte:

A's 7 horas da manhã celebrou o rvm. padre Estevão Dionyzio Torres, commungando grande numero de associados.

A's 9 1/2 entrou a missa da festa, officiando o vigario da freguezia, acolytado pelos padres Estevão Torres o Joaquim Porfirio.

Ao evangelho subiu á tribuna sagrada o monsenhor Marcolino Pacheco do Amaral, digno governador do bispado, que, por espaço de 40 minutos, expoz aos fieis as altas prerogativas e graças que o Sagrado Coração dispensa a seus devotos.

A's 4 horas da tarde o vigario da freguezia benzeu o novo estandarte, e em seguida teve logar uma pequena procissão no adro da igreja, realizando-se a ladainha á grande orchestra, officiando monsenhor Telesphoro, notando-se a presença de oito sacerdotes.

O altar do padroeiro estava lindamente ornamentado.

A orchestra foi confiada ao eximio musico Santino Pinto.

✠ A grande festa do Sagrado Coração de Jesus, na cidade do Cabo de S. Agostinho, terá logar no dia 12 do corrente, officiando rvdm. monsenhor Marcolino do Amaral, governador do bispado, prégando ao evangelho monsenhor José Lopes e ao *Te-Deum* o padre Hermeto.

A' tarde haverá procissão.

Está a cargo do sr. tenente-coronel Joaquim Caldas a soberba ornamentação do templo matriz da cidade.

As novenas, que se estão realizando, têm tido grande concorrencia.

Ricardo Wagner

A posição de Ricardo Wagner como dramaturgo, critico e litterato, inteiramente independente da sua musica, já começa a ter reconhecimento mais geral.

O proprio Wagner queixou-se repetidas vezes que os criticos insistissem em tratal-o como musico sómente, sem fazerem referencia aos outros ramos em que a sua multifacial individualidade procurou exprimir-se.

No livro recente ácerca de Wagner por Alice Leighton Cleather e Brasil Crump, a sua obra como dramaturgo é interessantemente discutida pelos seus proprios meritos, como tambem o é a relação entre as suas idéas dramaticas e a tragedia eschyliana.

John G. Robertson, na sua «Historia da Litteratura Allemã» discute a obra de Wagner no mesmo pé de igualdade que a de escriptores como Sudermann e Neatzschs. Elle é provavelmente o primeiro musico a ter menção em uma historia séria da litteratura. Mas, não contando com os dramas, os seus ensaios, os escriptos criticos e obras puramente litterarias constituem formidavel bagagem litteraria.

Em a madrugada de 28 de junho ultimo, um grupo de doze salteadores, invadio diversas casas no logar Angelicas, do municipio de Nazareth, tendo em duas roubado objectos de valor, forçando os proprietarios das mesmas a fornecerem-lhe quantia superior a 800$000.

Os assaltantes evadiram-se em seguida, tendo porém seguido ao seu encalço uma força de policia.

✕

Guilherme de tal e João Manoel da Cruz, soldados do 14.º batalhão de infanteria, ambos a paisana, ante-hontem pela manhã, commetteram desordens nos «Remedios», espancando a cacete varios individuos, entre os quaes o de nome Paulino Serapião.

João Manoel foi preso por populares e entregue a autoridade local; o outro evadiu-se porém.

✕

Sabbado ultimo Luiz Tiburtino da Silva, saira da Casa de Detenção, onde novamente deu entrada hontem ás 8 horas da manhã, por haver em a noite daquelle mesmo dia subtrahido a quantia de 30$000, de sua propria avó, Maria Magdalena da Conceição, moradôra no Pombal.

Luiz fôra preso na estação das Cinco Pontas, pela patrulha ali destacada a ordem do sr. capitão Baptista.

Em poder do gatuno fôram encontrados:

1 par de botinas, 1 dito de meias, 1 camisa de meia, 1 calça e 1 palit de brim branco, 1 lata de dôce, 3$000 em dinheiro e 1 par de chinellos que fôram entregues á Maria.

✕ ✕

Sabbado ultimo ás 10 horas da noite, o sr. capitão Olympio Rabello, subdelegado do 2.º districto policial da freguezia da Bôa-Vista, prendeu no «Barracão», em Santo Amaro das Salinas, os individuos de nomes Manoel Joaquim Celestino, João Joaquim da Silva e João Genuioo da Cunha.

✕

Os ladrões, em a madrugada de hontem, tendo forçado uma pequena grade de ferro que assentava sobre uma porta, a qual tambem foi arrombada, penetraram na taverna de Manoel Alves Maia, á rua Christovão Colombo n. 14, 1.º districto policial freguezia de S. José.

Uma vez no interior do estabelecimento, forçaram tambem os ladrões uma carteira, de onde subtrahiram a quantia de 4$500 em cobre.

Além dessa quantia retiraram mais os gajos as seguintes mercadorias:

18 milheiros de cigarros de diversas marcas, 50 libras de manteiga, 2 latas de azeite de Oliveira, com 3 canadas cada uma, e diversas latas com sardinhas.

Feita a colheita evadiram-se por uma outra porta, que abriram para tal fim, sem que fossem presentidos pelos dono do alludido estabelecimento e um caixeiro, que dormiam em um sotão.

O subdelegado local tomou conhecimento do facto.

✕

Uma revista sueca teve recentemente a idéa de organizar uma especie de plebiscito, com o fim de estabelecer uma lista dos homens mais notaveis do mundo, a partir da idade média. O resultado desse concurso foi, em parte, inesperado. Depois de Napoleão I, a quem os votos deram o primeiro logar, e de Washington, segundo nessa classificação, vem como terceiro na lista dos grandes homens.. Eugène Labiche, o jovial autor das comedias farças que constituiram outr'ora o repertorio do theatro Palais Royal, de Pariz. Os maiores admiradores do alegre comediographo nunca o consideraram, seguramente, como o maior vulto da humanidade depois de Washington e do vencedor da Europa.

No engenho «Barra da Massangana, pertencente ao municipio de Nazareth, o individuo de nome Paschoal José do Espirito Santo, armado de faca, aggrediu no dia 24 de junho ultimo a João Domingos, a quem feriu gravemente.

João Domingos falleceu no dia seguinte, em consequencia do ferimento recebido.

Contra o mesmo procede ás necessarias diligencias o delegado local, sr. coronel Luiz Ignacio Pessôa de Mello.

✕

Tours de force

São admirados actualmente nos varios «music-halls», de Pariz differentes e extraordinarios «tours de force» que denotam nos que os executam, não só uma rara audacia como uma força physica maravilhosa. Assim, o «looping the loop», representado em dous theatros (Olympia e Casino de Paris), perigoso exercicio no qual um bicyclista, em virtude da força centrifuga, percorre uma pista aérea, em fórma de helice. Em um momento dado, elle é visto de cabeça para baixo, sem deixar a bicyclete, em vertiginosa carreira. «Diavolo» —assim se chama o artista que trabalha no Olympia—, e «Mephisto» (tal é o nome do seu rival) ganham respectivamente mil francos por cada representação.

Agradam extremamente em Pariz essas excentricidades que desafiam a logica das cousas e as leis habituaes da natureza. Nesses theatros e em outros que exploram o mesmo genero, são applaudidos actualmente: um homem que anda com a cabeça, outro que faz sombras chinezas com os pés, um terceiro que toca piano com os cotovellos e uns cães que desempenham uma pantomima.

Mas nada ha de novo sob o sol; e póde-se affirmar que esses prodigios não são ineditos.

Em 1866 viu-se em Pariz o «homme mouche», que andava no tecto de um theatro. Muito discutido foi então, o seu caso; uns o acusavam de ter imantadas as solas dos sapatos; outros diziam que essas solas eram pneumaticas.

O «homem-macaco», que se exhibiu mais tarde nas Folies-Bergères, era um clown japonez. Durante a representação subia pelas columnas do proscenio, passeiava nos rebordos dos camarotes, e do ponto mais elevado do theatro atirava-se ao palco.

Na época do segundo imperio «Miss Lurcine», a rainha das aguas, attrahiu vivamente a curiosidade de todos os parizienses. Via-se n'uma grande caixa de vidro transparente, a loura Miss sentada durante tres minutos. Um rival, que ao mesmo tempo se exhibia em outro theatro, permanecia quatro minutos dentro dagua. O «homme-poisson», como era denominado, fumava nesse demorado banho de immersão.

« Mme. Papillon » que em 1876, mais ou menos, visitou Pariz, deslocava-se de tal maneira que podia ser guardada dentro de uma pequena mala de mão. Outros prodigios foram admirados depois: Bordeverry, que tocava piano a tiro de carabina; o enforcado que ficava muitos dias como morto com uma corda na garganta; o jejuador, que era encerrado num sarcophago; Higgins, que saltava a pés juntos por cima de um carro, e outros muitos.

Ante-hontem ás 10 1/2 do dia José do Carmo da Silva, conhecido pela alcunha de «Chatinho», estava em sua casa á travessa do Norte, no logar «Coqueiros Grandes», em Santo Amaro, quando Severino Soares da Silva, menor de 15 annos de edade, lhe dirigiu uma pilheria, que «Chatinho» repelliu, dando-lhe uma bofetada.

Severino dirigiu-se a sua residencia e voltando armado dum cano de ferro, aggrediu «Chatinho», vibrando-lhe forte bordoada na região lombar.

«Chatinho», empunhando um punhal, correu em perseguição de Severino, que se evedira e com elle travou luta vibrando-lhe certeiro golpe abaixo do peito esquerdo.

Severino morreu instantaneamente.

«Chatinho» assim que praticou o crime pôz-se em fuga, occultando-se no quintal do predio n. 139 da rua d'Aurora, onde foi preso por populares.

O criminoso foi entregue ao subdelegado local, sr. capitão Olympio Rabello, que lavrou o competente auto de flagrancia.

«Chatinho», que conta 34 annos de edade, é pardo, solteiro, analphabeto e jornaleiro.

Segundo ouvimos dizer, o assassino na occasião de commetter o crime estava um tanto embriagado.

✕

O sr. capitão Manoel Baptista, subdelegado da freguezia de Santo Antonio procurou-nos hontem e nos asseverou, que absolutamente não tomou parte no cerco de uma casa de jogo da rua de S. João, como noticiou *A Provincia* e sim que o cerco e varejo da alludida casa foi feito pelo sr. dr. Samuel Valença, em companhia do seu escrivão sr. Alvaro Freire, como noticiou este *Diario*, domingo ultimo

Que naquelle dia estivera em companhia do delegado dr. Samuel Valença; mas, que delle se havia despedido pouco antes do cerco em questão.

✕

Os gatunos em a madrugada de domingo, subtrahiram do quintal da casa de residencia do sr. Ascendino de Souza, á rua da Detenção n. 3, as seguintes peças de roupa:

Uma camisa de senhora, 1 saia branca, 1 lençol e 1 par de fronhas bordadas.

— Na mesma noute tambem foi visitada a casa do sr. José da Silva Pereira, no becco do Carvão n. 21, de onde foram subtrahidas: 4 camisas para homem, 2 calças brancas, 6 collarinhos, 1 par de punhos e algumas peças de roupa para senhora.

O sr. capitão Baptista subdelegado de Santo Antonio, tomou conhecimento de ambos os factos.

✕

Na tarde de sabbado, cerca de 3 horas da tade o gatuno Manoel Heliodoro de Sant'Anna, entrando em casa de Joaquim de Sant'Anna, no lugar Gamelleira, freguezia do Recife e não encontrando pessôa alguma da familia, empalmou a quantia de 28$000.

Preso hontem pela manhã no mercado de S. José foi apresentado ao subdelegado de Santo Antonio e em seguida remettido para a Detenção.

Heliodoro já se havia enroupado com o furto: chapéo de palha, meias, tamancos, lenços, etc., sendo tudo entregue ao roubado que ainda obteve 1$500 em dinheiro encontrado nos bolsos do gatuno.

✕

O sr. dr. Souza Paraizo, delegado do 1.º districto, apprehendeu domingo ultimo em uma loja de moveis na Bôa-Vista, os objectos abaixo declarados, que foram subtrahidos ha poucos dias da casa n. 24, á rua Deão Farias: 1 mesa elastica, 1 guarda vestidos, 6 quadros, 1 santuario, 1 aparador, 1 quartinheira e 1 estante para musica.

O sr. dr. Souza Paraizo, foi nessa diligencia auxiliado pelo sr. major Hermino de Figueiredo, subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista.

✕

O tenente Manoel Epiphanio, subdelegado do 2.º districto policial da freguezia de S. José, prendeu ante-hontem pela manhã, no logar Gamelleira, daquelle districto, segundo lhe determinara o sr. dr. Samuel Valença, delegado do 1.º districto da capital, os individuos de nomes Manoel Cosme dos Santos, José Amaro Alves das Neves, conhecido por «Bio» e João Paes Barretto, alcunhado por «João Sessenta» os quaes na tarde de sexta-feira ultima, commetteram tropelias no districto de Afogados; facto que noticiámos em nossa edição de domingo.

Os desordeiros foram recolhidos á Casa de Detenção.

Vida social

Sob a presidencia do sr. Adolpho Teixeira Lopes, secretariado pelos srs. Luiz Parente Vianna Sobrinho e Aldemar Soares da Silva, reuniu no dia 5 do corrente o gremio litterario *Pantheon de Lettras*. Approvada a acta, passou-se ao expediente que constou da eliminação do sr. Isaac Vernet, d'uma offerta de livros pelo sr. Luiz Vianna, d'uma pequena oração do presidente desculpando-se por haver faltado a algumas sessões e da acceitação do sr. Manoel de Mendonça Guimarães Sobrinho para membro effectivo.

Passando-se ao jury historico do Marquez de Pombal, que teve por promotor o sr. Eduardo Couto e por advogado o sr. Alvaro Simões Barbosa, foi o réo absolvido por unanimidade de votos. Na parte litteraria tomou parte o sr. Luiz Vianna, dissertando sobre a sua these «a litteratura no Brazil»; o sr. Alvaro Simões Barbosa não apresentou a sua these, «a pintura» e por ter sido eliminado o sr. Isaac Vernet não houve chronica semanal. Em seguida passou-se ao sorteio das theses, sendo sorteada a personagem historica Joanna d'Arc que terá por promotor o sr. Aldemar Soares da Silva e por advogado o sr. Luiz Parente Vianna Sobrinho, ficando o conselho de sentença composto dos srs.: Carlos Teixeira Lopes, Alfredo Simões Barbosa, Eduardo Couto e Alvaro Simões Barbosa. Para a parte instructiva foi sorteado o sr. Luiz Vianna para dissertar sobre a these geographica «o Japão». Para a palestra litteraria foram sorteados os srs. Eduardo Couto para fazer a chronica da semana, e o sr. Alvaro Simões Barbosa para dissertar sobre o poeta pernambucano Affonso Olindense.

— Conforme annunciámos, reuniram ante-hontem os pintores residentes neste Estado e organizaram uma sociedade denominada—« União de resistencia dos pintores de Pernambuco. »

Pedindo a palavra o sr. Domingos Prates, expoz aos collegas o fim e as vantagens da associação, e em seguida procedendo-se á eleição, apurou-se o seguinte resultado:

Presidente, Domingos Prates; 1.º secretario, Viriato da Cunha; 2.º dito, João Duarte; procurador fiscal, Manoel Augusto S. Taqui e thesoureiro José Vicente.

Nada mais havendo a tratar o presidente eleito encerrou a sessão ás 6 3/4, marcando nova reunião para a proxima quarta-feira ás 5 horas da tarde.

— Do sr. tenente Felippe Jacome da Costa recebemos ha dias **1326** coupons da empresa Ferro-carril com destino á associação da « Liga contra a tuberculose. »

Fal-os-emos chegar ao seu destino.

— A sociedade « Monte-pio dos empregados das capatazias d'Alfandega, » convidou-nos hontem por intermedio do seu 1.º secretario, sr. José de Souza e Silva, para assistirmos á sessão magna que em commemoração ao seu 2.º anniversario realizará ás 7 horas da tarde de 12 do corrente, em sua séde á rua Bom Jesus n. 57, 1.º andar.

Somos gratos á gentilesa do convite.

— Sabbado ultimo, sob a regencia de Leumas, servindo de escreventes dr. Maganão e Chico Venusto a «Bohemia Pio Piparote», reuniu em sessão ordinaria.

Approvada a historia da cuja anterior passou-se logo depois ao «brinquedo» que constou de tres cousas: uma do consocio Farrusco, lembrando para socio effectivo Ruy Platão; outra do consocio Othon Patola, propondo para socio effectivo Elobar; outra de consocio Gasoquin, lembrando para socio effectivo Pefebar e para socio honorario Selvagem Congestionado.

Em seguida Farrusco propoz que fosse lançado na acta um voto de louvor ao 2.º escrevente Chico Venusto, em vista deste ter prestado um relevante serviço á Bohemia, sendo todas estas «coisas» approvadas por unanimidade de votos.

Passando-se á «feijoada», nella tomaram parte os consocios Chico Venusto, dissertando sobre a these «A estrella»; Farrusco, lendo o seu conto «O matuto e o caixeiro» (ao K. Boclo); Leumas, lendo o sonetp «O celeberrimo» (ao Gasoqnin); e Frei Feliz lendo os versos «A um critico».

Foi sorteiado para dissertar sobre a these «O P. M., o consocio dr. Maganão.

E sendo debandada a «cuja», ficou marcada outra para o proximo sabbado.

✕

O numero de Junho do *Booklever's Magazine* contém, sob o titulo de «Além dos Setenta», uma série de biographias da *grand old men* comprehendendo o Papa Leão XIII, o Imperador Francisco José, Lord Salisbury, o Senador americano Hoar, Edward Everett Hale, Lord Kelvin, Herbert Spenser, Ibsen e Goldw Smith.

Havia um boi inteiro no casamento de Gamache, em Paris, e isso attrahio attenção geral; mas não passou de um boi. Houve, entretanto, cinco bois no banquete de nupcias, de que deu noticia ao *Petit Journal* o seu correspondente de Quimperlé.

«O Sr. Quintin, diz a noticia, proprietario na aldeia de Spezet, casou hontem 26 de Maio. quatro filhos, — duas moças e dous rapazes, Mais de mil e seis centas pessoas foram convidadas para esses quatro casamentos, para os quaes foram mortos cinco bois, dezesseis carneiros e varios outros animaes e aves. Esvasiaram-se dez barriz de vinho e quinze de cidra.»

O *Petit Journal* não conseguio saber quantos cosinheiros foram precisos para preparar esse pantagruelico banquete.

DIARIO CIVIL

O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Sabino Baptista de Mello, residente no districto da Bôa-Vista, e d. Maria Sant'Anna Trigueiro, residente no districto da Graça, solteiros.

Manoel Alexandre dos Reis Santos, e d. Senhorinha Maria Barbosa, solteiros, residentes no districto da Graça.

1.ª publicação

Euzebio Loureiro Ferreira, residente no districto de Santo Antonio, e d. Maria das Graças Ferreira Castellão, residente no districto da Graça, solteiros.

— O escrivão de casamentos Germano Motta que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou, na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1.º andar, editaes de proclama de casamentos dos seguintes contrahentes;

1.ª publicação

Salomão Virgilio Bastos, natural da Parahyba, e Tenorio Fernandes do Rego, natural deste Estado, solteiros, residentes na freguezia de Afogados.

✕

Em Berlim, cerca de cem mil pessoas das classes operarias vivem em subterraneos.

Movimento Policial

O tenente Martiniano Paes Barretto, delegado de policia do municipio de Altinho, remetteu hontem, ao sr. dr. chefe de policia, as seguintes armas apprehendidas em poder de diversos desordeiros:

120 facas, 7 pistolas, 1 facão, 1 bacamarte, 1 compasso, 1 espada e 1 chuço.

— O sr. capitão Belisario de Souza Mello, na qualidade de 2.º supplente, assumiu em data de ante-hontem o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Buique.

— O sr. dr. Samuel Valença, delegado do 1.º districto da capital, remetteu hontem ao sr. dr. chefe de policia, as diligencias policiaes procedidas sobre o suicidio de Pedro Rufino dos Santos, vulgo João Felix, facto este que teve logar no dia 28 de junho ultimo, na casa de detenção.

— A mesma autoridade, em igual data e com identico destino, remetteu tambem as diligencias procedidas contra o furriel do 34.º, João Machado de Albuquerque, autor dos ferimentos feitos em Arcelina Maria da Conceição, facto este que teve logar no dia 24 de junho ultimo, na rua das Laranjeiras.

Guarnição estadual

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia á guarnição o sr. major da ala direita do regimento de infanteria, Antonio Peregrino de Faria.

O regimento de infanteria dará a guarnição da cidade e um subalterno para a ronda de visita.

Dia ao quartel do commando geral o amanuense, Cosme Dulcine Mattozo.

Uniforme n. 3.

DIARIO MILITAR

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia á guarnição o sr. capitão do 14 de infanteria, Joaquim Villar Barretto Coutinho.

Dia ao Quartel general o amanuense, João Salgado de Castro Accioly.

O 34.º de infanteria dará a guarnição da cidade, o official para ronda de visita e as ordenanças.

Uniforme 4.

✕

Companhia de bombeiros

Estado-maior o alferes coadjuvante interino, Manoel Henrique Gonçalves Forte.

Inferior do dia o 2.º sargento chefe de serviço interino, Henrique Affonso de Aguiar, 8.

Guarda do quartel as praças ns. 1, 11, 16 e 3.

Ordem á secretaria a praça n. 23.

Dia á companhia, a praça n. 9.

Piquete, o cabo corneteiron. 17.

Uniforme n. 3.

Como exemplos de *tours de force* pittorescos, um jornal allemão cita um americano que, no espaço de 118 dias, transportou um amigo, n um carrinho de mão, desde S. Francisco até Nova-York. Um tanoeiro, em consequencia de uma aposta, rolou um tonel immenso desde Vienna até Pariz. Em 1814, Mensen, marinheiro da Noruega, percorreu em 59 dias a distancia comprehendida entre Constantinopla e Calcuttá. Em 1890, Gallot fez sem se deter um só minuto a volta de Pariz nada menos de 72 vezes. As proezas de Blondin na corda são legendarias. Em 1860 elle atravessou tres vezes as quédas do Niagara, levando em uma das vezes um homem que era conduzido n'um carrinho de mão; e ao atravessar sósinho preparou uma omolette. Blondin teve numerosos imitadores, entre os quaes Arsens Blondin, que, em 1822, atravessou o Sena entre o *cours la Reine* e o *quai d'Orsay* na presença de trezentas mil pessoas. Esses exercicios não eram novos. No reinado de Carlos VI um acrobata desceu, assim, de uma das torres da igreja de Notre-Dame a uma casa situada a 300 metros, tendo á mão uma tocha accesa.

MIMOS...

LXX

Em zumbaia, o *Correio do Recife*
Hontem saudou Murtinho,
Por ter entrado sempre no Senado,
Ruborisando as faces como um bife
O Maranhão Julinho
Pelo *Quincas*, mostrou-se apaixonado.

Julga talvez, Julinho
Que o herõe, ex-ministro da fazenda
Seja um penhor seguro dos *torôtas*.
Engano manifesto, o tal Murtinho
Dar-lhes-á eu bem sei famosa prenda,
Um velho par de botas!

S. Mimoso.

ARTES E DIVERSÕES

Como se achava annunciado, realizou-se com assistencia de selecta sociedade, no dia 4 do corrente, o grande concerto da sociedade recreativa *Juventude*, sob a direcção do professor Lourenço da Silva, gentilmente auxiliado pelo maestro Santino Pinto.

O programma caprichosamente organizado, teve fiel execução, sendo para louvar o magnifico desempenho dado por todos quantos tomaram parte nessa agradavel festa, que vem mais uma vez attestar o gosto artistico que incontestavelmente vae obtendo cada dia maior intensidade em nosso meio social.

Depois de executado o *hymno da sociedade* pela orchestra, sob a regencia do estimavel maestro Santino Pinto, tivemos o ensejo de apreciar a *symphonia*, de Daucla, pelos habeis violinistas Alberto Cruz e Benedicto Pinto, e em seguida a *Grande valse Caprice*, de Rubinstein, para piano.

No romance de *Mignon*, personagem creado por Gœthe, na opera de Thomas, a exma. sra. d. Maria do Carmo Pinto, que cada vez mostra novo encanto na sua voz suave, larga e volumosa, que se presta a todas as phrases sentimentaes, disse com verdadeira expressão e poetico trecho:

Où la brise ést plus douce et l'oisean plus [leger
Où dans toute saison butinent les abeilles?

Este romance, que foi especialmente instrumentado pelo illustrado dr. Manoel de Siqueira, cuja competencia em assumpto musical é por todos reconhecida, agradou geralmente.

No *D. Carlo*, de Verdi, teve ainda a exma. sra. d. Maria do Carmo occasião de, revelando bonitas notas graves que são bem raras, mostrar o seu grande adiantamento, devendo orgulhar-se pelos estrepitosos applausos de que foi justamente merecedora.

A *Gavotta* de Lisa Diniz, para instrumentos de cordas, tambem agradou bastante.

Esteve bem combinado o *duo* para flautas, pelos distinctissimos amadores Rodolpho Arantes e C. Diniz, e egualmente o *Notturnino*, por estes e mais os srs. Lydio Filho e R. Coêlho.

O trio para violino, violoncello e piano de F. Thomé e E. Fonseca, assim como o *Minuetto* para arcos, arranjo de C. Diniz, estiveram, ambos dignos de applausos.

Terminado o programma, o illustre dr. Pereira Junior, orador da sociedade, em brilhantes phrases, agradeceu o comparecimento dos presentes e, depois de salientar os meritos da sociedade, symbolizou o profundo reconhecimento de que era portador a todos aquelles que graciosamente haviam tomado parte no concerto, offerecendo dous lindos ramalhetes ás senhoras que neste tambem tomaram parte

Seguiu-se a parte dansante que prolongou-se sempre com ordem e animação até pela madrugada, retirando-se todos agradavelmente impressionados pelas maneiras solicitas e cavalheirosas dos distinctos membros da sociedade *Juventude*.

— Recebemos hontem convite para o concerto vocal e instrumental, promovido pelo professor João B. Chagas Ribeiro e a realizar-se em 2 de Agosto proximo nos salões do lyceu de artes e officios.

Agradecidos.

— Realizaram-se no domingo ultimo, as corridas de inauguração do «Hippodromo do Campo Grande», que acaba de passar por completa reforma.

O antigo estabelecimento hippico, que acha-se sob a direcção do estimavel sr. Affonso de Moraes Pinheiro, apresentava bella ornamentação, sendo grande a concorrencia de cavalheiros e senhoras.

Os pareos foram muito disputados, sendo o seguinte o resultado:

1.º pareo—«Voador» em 1.º (jockey Antonio Pequeno) 39$500.
2.º pareo—«Pandego» em 1.º (jockey Manoel Martins) 8$500.
3.º pareo—«Triestre» em 1.º (jockey José Marcellino) 12$500.
5.º pareo—«Realengo» em 1.º (jockey Manoel Martins) 16$000.

Deixou de effectuar-se o 4.º pareo por não se terem apresentado diversos animaes inscriptos.

Durante as corridas fez-se ouvir a banda de musica do 34.º de infanteria.

No intervallo, do 3.º para o 4.º pareo, o sr. Moraes Pinheiro, offereceu profuso «lunch» aos representantes da imprensa, sendo por essa occasião trocadas effusivas saudações.

Ao sr. Moraes Pinheiro agradecemos as gentilezas dispensadas ao nosso representante.

***

A troupe do celebre actor francez Antoine, que se acha no Rio de Janeiro, custa nada menos de 80.000 francos mensaes.

***

A companhia dramatica italiana Clara Della Guardia devia ter estreado no theatro Sant'Anna, de S. Paulo, a 1 deste mez.

***

Os jornaes de Porto-Alegre referem-se com elogios á companhia dramatica portugueza dirigida por Eduardo Victorino.

A *troupe* estreou com o drama de Marcellino de Mesquita, « Noite de Calvario », dando depois a comedia de Dumas —« Pae prodigo » e o vaudeville « Alegrias do lar ».

N. 110-6.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 6 DE JULHO DE 1903

3932	15:000$000	17839	500$000
8587	800$000	...	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

1840	4280	6109	16633	17254	29044

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

9350	12082	15786	20159	25505	29609

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

1020	10598	14582	16083	28558
2406	10805	15463	27376	28916

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

3931	3934	3936	3938	3940
3933	3935	3937	3939	....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

8581	8583	8585	8588	8590
8582	8584	8586	8589	....

APPROXIMAÇÕES

3931	100$000	8586	20$000
2933	100$000	8588	20$000

Os numeros terminados em 32 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 32.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm sr. dr. governador do Estado do dia 4 de julho de 1903:

Bacharel Thomaz Lins Caldas Filho, 1.º promotor publico d'esta capital, requerendo 3 mezes de licença com ordenado na forma da lei —Como requer.

Bacharel José T. Tavares, juiz municipal de Alagôa de Baixo, pedindo prorogação por mais 90 dias, com ordenado, da licença em cujo goso se acha —Como requer.

Luiz Alvares de Carvalho Cesar, proprietario da casa que serve de cadeia e quartel na cidade de Itambé, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 90$000, correspondente ao aluguel dos mezes de janeiro a março do corrente anno.—De accordo com as informações, autoriso o pagamento.

Antonio Gonçalves Leite, pedindo pagamento da quantia de 588$500, que despendeu com o fornecimento das diarias fornecidas aos presos pobres recolhidos a cadeia da cidade de Caruarú, correspondente a 1.ª e 2.ª quinzenas do mez de maio proximo findo.—N'esta data autoriso o pagamento da quantia de que trata o peticionario.

José Lauriano da Silva, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser submettido a novo julgamento.—Segundo consta da informação do dr. juiz de direito de Jaboatão, o peticionario não interpoz recurso algum da sentença que o condemnou no maximo do art. 294 § 1.º do codigo penal; pelo que não tem logar o que pretende.

Francisco José Miguel, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser posto em liberdade, visto ter terminado a pena que foi condemnado.—Segundo informa o dr. juiz de direito do 2.º districto criminal, o peticionario foi condemnado a 7 annos de prisão cellular, por accordão do superior tribunal e não a 5 annos e 10 mezes de prisão simples, como allega, pelo que só ficará extincta a pena imposta em fevereiro de 1905.

Heliodoro Cyrino de Oliveira Coragem, professor publico da cadeira de Jatobá de Tacaratú, requerendo prorogação por mais 90 dias com os vencimentos da lei á licença em cujo goso se acha para tratamento de sua saúde.—Sim, com ordenado, na forma da lei.

Anna Carolina Cesar de Mello, professora publica, pedindo mais 60 dias de prazo para assumir o exercicio da cadeira de Belmonte, para a qual fôra ultimamente nomeada —Concedo.

Additamento aos despachos de 3 de julho:

Vicente Ferreira de Andrade Lima, curador do espolio do professor Francisco Lucio de Castro, satisfazendo o despacho do dia 1 de junho proximo findo, exarado em sua petição.—Ao thesouro.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 6 de julho de 1903:

Francisco Bento da Costa, Manoel de Moura, Francisca Laurinda dos Prazeres, Manoel Francisco Bezerra, João Pedro Baptista da Silva, Gregorio Baptista Campos & C.ª, Anna Carolina Silveira de Miranda, Affonso Bezerra Cavalcante e Maria Umbellina de Freitas.—Informe a 1.ª secção.

Amorim Fernandes & C.ª, 2 petições.—Informe a 3.ª secção.

Eduardo Nunes & C.ª—Deferido, em vista da informação e de accordo com a ultima parte do art. 61 do reg. de 10 de junho de 1898, por ser differente o genero de negocio do anterior.

Moreira Lima & C.ª, Lemos & C.ª e Alves de Brito & C.ª—Indeferido por não estar a certidão apresentada nas condições exigidas pela lei, devendo a importancia em deposito passar a constituir renda do imposto.

Borstelman & C.ª, Amorim Fernandes & C.ª, Alves de Brito & C.ª, Ferreira Rodrigues & C.ª 2 petições, Olintho Jardim & C.ª 4 petições, Lemos & C.ª 2 petições, Moreira Lima & C.ª, Pinto Alves & C.ª, Menezes Irmãos e Loureiro Barbosa & C.ª 15 petições.—Deferido, afim de ser dada baixa da responsabilidade e restituida a importancia em deposito na forma da lei.

A. Costa Campos.—Informe a 1.ª secção.

Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, Manoel da Silva Grilo, M. de Moura Rolin, Marianna da Cunha Magalhães Oliveira, Carlos H. Kruger e outros e Alfredo Borges.—Com officio ao sr. dr. director geral do thesouro.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 4 de julho de 1903:

Fielden Brothers, pedindo pagamento da quantia de 8$410, de gaz consumido no laboratorio chimico durante os mezes de janeiro a março.—Attendido com o officio desta data derigido á secretaria da fazenda.

Companhia do Beberibe, pedindo pagamento da quantia de 35$580 de fornecimento d'agua no trimestre de janeiro a março a inspectoria de hygiene.—Attendida com o officio desta data derigido á secretaria da fazenda.

Companhia de Santa Thereza, pedindo pagamento da quantia de 2:450$058, importancia da illuminação da cidade de Olinda no mez de junho.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

A mesma, pedindo pagamento da quantia de 2:531$728, importancia da illuminação da cidade de Olinda durante o mez de março.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido a secretaria da fazenda.

Engenheiro José Antonio de Almeida Pernambuco, pedindo pagamento da quantia de 5:000$000 do auxilio relativo ao mez de junho.—Informe o dr. prefeito do municipio do Recife.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 2 de julho de 1903:

Ulysses José da Camara.—Deixo de tomar conhecimento do recurso por não ter sido intimado dentro do prazo legal.

Bacharel José da Fonseca Nunes de Oliveira, juiz municipal de Amaragy, Maria Augusta da Silveira, professora da cadeira de Agua Preta, Manoel dos Santos Dias, Luiz Vieira & C.ª, successor de Tondella Cockler & C.ª, bacharel Manoel Carpinteiro Peres Junior, ex-promotor publico do municipio do Cabo.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Despachos do dia 3:

José Soares do Amaral.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA ESTADUAL

Despachos do dia 4 de julho de 1903:

Eleuterio Roberto Tavares do Espirito Santo, professor da cadeira de Afogados, pedindo que se encaminhe sua petição ao dr. governador do Estado na qual pede 3 mezes de licença.—Sim.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 6 de julho de 1903:

Confraria de Nossa Senhora do Livramento, Albertina de Oliveira Costa, Bento Martins Maia, Felix José dos Santos, Ignacio Ferreira da Silva, José Ferreira Martins, José Francisco dos Santos, José S. Pedrosa & C.ª, João de Souza Rodrigues, João Silvio Diogo, Manoel Luiz dos Santos, Manoel Lins, Manoel A. V. M. Barretto, Paulino de Andrade, Pedro Tertuliano da Cunha.—Como requer pagando os respectivos impostos.

Gonçalves & C.ª, Lopes Guimarães & C.ª, Manoel Ignacio da Costa, Oscar Arthur de Mello e Rita Maria da Gama.—Deferido, em vista das informações.

A. Gomes Mendonça.—Pague-se.

Felippe Jacome da Costa.—Satisfaça a exigencia da directoria de obras.

M. A. Oliveira Mello.—Deferido, pagando os impostos relativo a abertura do estabelecimento.

Bonifacio Silva.—Admitta-se a inscripção.

Tavares Freire.—Concedo a abertura requerida.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 3 DE JULHO DE 1903

PRESIDENTE, O EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto do procurador geral do Estado foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS:

Habeas-corpus.

Do Recife:

Paciente, João Antonio de Queiroz. — Em diligencia.

Idem do Recife:

Paciente, Marcionillo Joaquim Regis.—Concedeu-se a soltura contra o voto do sr. desembargador Luiz de Gusmão.

A DAMA DA NOITE

MANUEL FERNANDEZ Y GONZALEZ (5)

(Trad. especial do DIARIO DE PERNAMBUCO)

Capitulo II

VI

O amor é irmão da caridade: é a propria caridade avivada pela voluptuosidade: a caridade materializada.

Apesar da parte de materialismo inherente do amor humano, o amor approxima o homem do anjo, põe-no mais perto da caridade divina.

Examinei com certa curiosidade a mulher, que me estava chamando.

Era muito moça.

Attingia apenas aos vinte annos.

Loura e pallida.

A pallidez fazia-a parecer muito mais alva ainda do que realmente era.

Sem ser uma formosura, porque não o era, parecia formosa.

E o que fazia parecer formosa aquella creatura era a alma della, alma que se lhe patenteava no rosto, que nelle transparecia toda, dando-lhe um encanto, um poder, uma fascinação inexplicaveis.

No emtanto, apesar de não ter no rosto as formas correctas e puras da verdadeira belleza e que, em conjuncto, determinam bem a formosura, os doces olhos azues, os contornos, a cabeça eram puros e nobres; quanto ao collo, nada mais morbido, nada mais encantador; nem nada mais correcto e arredondado que os hombros della; nem nada mais bello que as delicadas mãos, postas em supplice attitude; nem nada mais gentil que o seu elegante corpo inclinado para mim.

Vestia uma simples bata de percalle e trazia, alem de mantilha, um lenço de agazalho.

Brilhava a lua entre as lagrymas que lentamente, uma a uma, lhe deslizavam pelas faces.

VII

Profundamente commovido perguntei-lhe em que podia ser-lhe util.

— Ah! senhor! estou afflictissima e espero merecer-lhe um grande favor!...

— Tudo, quando quizer, senhora, fale: respondi-lhe.

— Obrigada, senhor! Fui á procura de um medico e tive de valer-me de um sereno. De má vontade, o sereno levou-me até á porta de uma casa; bateu, chamou; quando souberam, porém, que era uma visita medica, a fazer no arrabalde extramuros de Santo Izidro, a recusa foi formal por parte do facultativo!

— Ah! comprehendo! e a senhora não encontrou nenhum que quizesse attendel-a!

— Ah! sim! E' a verdade!

— Pois bem: vae ter daqui a pouco um e bom... Pedro!... Pedro!... gritei.

A carruagem estava mais acima: na pracinha de Santa Maria.

Para chamar Pedro eu me tinha voltado, e, de improviso, senti presas as mãos e uns labios humidos que m'as beijavam.

A desconhecida arrojara-se-me aos pés.

Tratei immediatamente de levantal-a.

— Ah! senhor! Obrigada! obrigada! exclamou. Não foi em vão que eu, vendo-o ajoelhado aos pés da Virgem, concebi uma esperança! O senhor tem caridade!

— Qual!... Ora!... Não falemos disto. Ouve, Pedro, disse eu a este, que se approximava: seguir já e já com a carruagem para a casa do dr. Salcedo: que venha immediatamente...

Para onde é? ajuntei voltando-me para a desconhecida.

— Arrabalde de Santo Izidro, numero quarenta.

— Vae: a tudo e a mais!

Pedro partiu.

— Oh! mil vezes agradecida, senhor: eu... não lhe posso expressar o meu agradecimento senão com palavras... Mas diga-me, por favor, o seu nome.

— E para que?

— Para graval-o na memoria, para bemdizel-o.

— Vamos... vamo-nos, insinuei: a senhora está provavelmente fazendo falta ao enfermo.

E offereci-lhe o braço.

— Como? Pois o senhor vae acompanhar-me?

— Sim, sem duvida. E' mais de meia noite já... a senhora deve ter medo de ir sósinha por ahi além.

— Medo?! Sim, é verdade. Porém acredita o senhor que o medo, que sinto, não augmentará pelo perigo que o senhor proprio vae correr tambem?

— Perigo! E' muito tarde: demais, quem ha de encontrar-se a estas horas no campo... fóra da estrada?

— Fique o senhor; sósinha eu vou mais socegada.

— Minha senhora, não insista, porque hei de acompanhal-a.

— Pois então... vamos! disse-me com singular accentuação decisiva.

Offereci-lhe de novo o braço.

Acceitou-o.

Notei, ao dar-lh'o, que estava vivamente agitada.

Puzemo-nos silenciosamente a caminho.

VIII

Depois de uã dessas emoções extraordinarias que em nossa alma determinam o sentimento ou o enthusiasmo, sobrevem a reflexão, e com ella a reacção ao raciocinio frio.

Tal reacção effectuou-se em mim.

Lembrei-me de lances que ouvira contar ou lêra, porque nunca de tal especie haviam succedido a mim; lances em que uma aventureira, geralmente bella, servia de engôdo para conduzir um apaixonado imprudente a cavernas de ladrões; mas olhei de novo para a desconhecida e arrependi-me incontinenti de haver pensado tão mal a respeito della: transparecia-lhe no rosto o soffrimento, e o pranto, silencioso e continuo, lhe corria dos olhos.

— E' algum filhinho seu que está doente? perguntei-lhe.

— Um filho! ah! não!

— Seu marido?

— Não tenho marido... não terei marido nunca!

Senti-a estremecer.

— E' minha mãe, additou.

E tornou a calar-se.

— E de que padece a senhora sua mãe?

— De infortunio.

— Bem... sei... mas a doença?...

— Infortunio, sómente.

— Mas quando o infortunio mata, uma enfermidade qualquer foi que o produziu, sem duvida.

— Minha mãe não sente dôr de qualidade nenhuma; sómente a alma lhe dóe, vae definhando e está morrendo.

— Mas que indicios... que symptomas?..

— Languidez... adormecimento... uma luz que se vae apagando...

— Se é assim... receio que o doutor...

— E eu tambem receio; mas quando uma pessoa está morrendo, chama-se sempre o medico.

— Creio que outro medico seria melhor, em taes condições.

— Sim, Deus! Mas é Deus quem quer ás vezes, para salvar as creaturas tão suas, sentencial-as ao martyrio.

— Indubitavelmente, Deus é o melhor medico que se póde procurar para as enfermidades da alma, e Deus costuma acudir, sem que o chamem: quem sabe se de mim não se valerá elle como poderoso medicamento?

A joven deteve-se e fitou-me com insistencia desusada.

— Ah! senhor! não o comprehendo!

— Eu sou... rico...

Apesar de ser uma cousa summamente difficil de perceber o córar de um semblante ao luar, pareceu-me que o rosto da desconhecida enrubescia.

— Não, senhor, não; apressou-se ella em contrapôr: o dinheiro tudo póde fazer, menos milagres; o dinheiro não póde resuscitar os mortos.

E calou-se, e tornou a pôr-se depois a caminho, arrastando-me comsigo nervosamente, como sem saber o que estava fazendo.

Decididamente tudo quanto me acontecia naquella noite era extraordinario.

IX

Atravessámos o espaço que antigamente chamavam a Vela, entrámos na ponte de Segovia e...

Porém já não estavamos na Cuesta de la Vega e recordo-me agora de que foi esse o nome que serviu de epigraphe a este capitulo.

Passemos ao seguinte.

(Continúa).

Idem do Recife:
Paciente, Manoel Florentino de Moura. — Concedeu-se a ordem.

AGGRAVO DE PETIÇÃO

Do Recife:
Aggravante, John H. Boxell Nophens.
Aggravado, Julins Von Sohsten.
Relator, o sr. desembargador M. Lima adjunto o sr. desembargador Tavares da Silva e Luiz de Gusmão. — Não tomou-se conhecimento.
Encerrou-se a sessão á 1 hora da tarde.

Superior Tribunal de Justiça

Accordão

Accordão em tribunal vistos, e relatados estes autos, em conceder a ordem de habeas-corpus preventiva em favor dos pacientes Joaquim Alves Barbosa e Joaquim Alves Barbosa Filho, afim de não serem presos em consequencia do processo crime por fallencia fraudulenta, intentada perante o juiz de direito substituto, por isso que a formação da culpa dos processos crimes communs corre perante o juiz municipal, com recurso necessario para o juiz de direito e não perante este, como determina a Constituição do Estado, art. 72 n. 2, segundo a reforma e art. 68 § 7 da lei n. 329 de 1898 e assim julgando condemnam nas custas *ex-causa*.
Recife, 29 de outubro de 1901.
Galvão. — presidente.— *Carlos Vaz.*— *João Carlos.*—*Macêdo Lima.*—*Góes Cavalcante.*—*Tavares da Silva.*—*Vieira de Mello.*—*José Uchôa.* Fui preente, *S. Guimarães.*

Aggravo de petição do juiz do commercio do Recife

Aggravante,Augusto de Oliveira Maia.
Aggravados, dr. José Joaquim Coêlho Leite e Cardoso & Irmão.

Accordão

Vistos, feito o sorteio do estylo, relatados e discutidos estes autos de aggravo de petição, vindos do Juizo de Direito do Commercio deste municipio do Recife, em que são — aggravante Augusto de Oliveira Maia e aggravados o dr. José Joaquim Pereira Leite e Cardoso & Irmão.
Accordão em conferencia do superior, dar provimento ao aggravo para mandar que o juiz *a quo* reforme o despacho a fls. 109, pelo qual concedeu vista dos autos aos syndicos da massa fallida de Cardoso, Genro & C.ª para oppor embargos a arrematação de fls. 68, porque não são elles parte legitima na execução que move o aggravante contra os socios da firma Cardoso & Irmão, cujas obrigações, por força do art. 329 do codigo commercial, só acabam depois que se acharem satisfeitas e extinctas todas as responsabilidades sociaes.
Embora se prove pelo contracto a fls. 91 que desta ultima firma é a primeira successora e, como tal, encarregada, pela clausula quarta, de solver o passivo da firma executada, tambem se verifica dos autos que o exequente, ora aggravante, não acceitou a responsabilidade da nova firma nem fez com ella transacções subsequentes indicativas de que confiava no seu credito, pelo que, em vista da disposição terminante do art. 343 do mesmo codigo commercial, o contracto de fls. 91 não pode prejudicar o aggravante, que sobre tudo, como se vê, nenhuma novação fez que podesse exonerar o executado.
A novação não se presume porque importa abdicação de um direito e esta só por vontade claramente manifestada se pode operar.
Sem o concurso do seu consentimento ninguem pode tirar ao credor nem devedor, em quem acredita, para impor-lhe outro, que não lhe inspira confiança. pelo que não podem os executados ser substituidos pelos aggravados que aliás não são embargantes terceiros, nem obterem estes vista de autos de execução, que lhes é extranha.
Paguem os aggravados as custas.
Recife, 26 de junho de 1903. — *Carlos Vaz*, presidente — *Argemiro Galvão* — *M. Lima* — *Luiz de Gusmão.*

Publicações a Pedido

SOCIO

Precisa-se de um socio, que entre com pouco capital, para negocio de ferragens.
A tratar na rua Barão da Victoria n. 31 (loja) das 11 ás 2 horas da tarde.

Vende-se as usinas Santo Ignacio, Firmeza, Cuyambuca e Bom Gosto, situadas á margem da Estrada de Ferro de S. Francisco. Costume *Dydia* no Salgadinho A tratar com Pereira Carneiro & C., rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

14 de julho

Neste dia corre a acreditada Sergipe, 50 contos por 1$000.

Administração dos correios

N'esta repartição emittem-se vales contra os correios estrangeiros e expedem-se encommendas para Portugal, Açores e Madeira.

TOSSES... ASTHMA

Tratamento barato e seguro!

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura prompta e radicalmente qualquer tosse ou rouquidão.
O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica, simples ou asthmatica.
O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura a tisica pulmonar, como o provam numerosos attestados medicos e de particulares.
O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura incontestavelmente a asthma, molestia difficil de ser debellada por outros meios.
O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura admiravelmente a coqueluche, sendo de gosto tão agradavel que se torna appetecido pelas creanças.
O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, não contém, absolutamente, morphina ou outra qualquer substancia nociva á saúde, mesma da creança da mais tenra idade: o seu auctor offerece a quantia de VINTE CONTOS DE RÉIS a quem provar o contrario.
Lêde o folheto que acompanha cada frasco, onde se encontram numerosos attestados, não só de distinctos medicos nacionaes e extrangeiros, como de pessoas curadas de gravesenfermidades com este prodigioso remedio.
Exigir sempre a firma de SOUZA SOARES e a sua marca de fabrica.

MANTEIGA BRETEL

ANALYSE

« Laboratorio Nacional de Analyses.

ANALYSE N. 730

Lê-se no boletim que acompanhou a amostra o seguinte:

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Despacho n. 7781 de 24 de janeiro de 1902. Remette-se para Analyse do Laboratorio Nacional, uma amostra de manteiga retirada de uma caixa marca C C A numero 567/720, pertencente a uma partida de 50 volumes, vindos do Havre, no vapor francez *Colonia*, entrado em 23 de janeiro de 1902, a C. Abranches & C., descarregados na Estiva s./agua.
Alfandega, 27 de janeiro de 1902.
(COM A RUBRICA: *F. Barros*). Assignado) o Conferente.
T. Rocha.
Exhibiu o talão de pagamento da respectiva taxa em 29 de janeiro de 1902 á 1 hora e 25 minutos.

Pelos processos geralmente empregados não foi revelada nesta amostra de BRETEL FRERES a presença de margarina ou substitutos: nem a de substancias nocivas.

E' uma manteiga de bôa qualidade.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1902.
O chimico,
(Assignado) *Ph. João Alves Baptista.*
A Manteiga Bretel é encontrada em todos os bons trapiches e mercadorias.

MANTEGA LEPELLETIER

HYGIENE PUBLICA

ESTUDO DAS MANTEIGAS

O papel que a gordura representa na alimentação é dos mais importantes. Os therapeutas, os mais abalisados, se têm preoccuppado bastante com o estudo da acção que esse principio exerce sobre o organismo, e procuram determinar o seu coeficiente no regimen alimentar.
Entre nós o uso da gordura se tem tornado excessivo, podendo-se mesmo dizer que se abusa até. E' esta uma das causas mais importantes das dyspepsias, que infelizmente se tem tornado tão communs, e da arterio-sclerose enfermidade cujo prognostico é excessivamente severo.
O quadro symptomatico que nos apresenta a dyspepsia é dos mais contristadores. O da arterio-sclerose apresenta formas multiplas, em que os symptomas tambem são alarmantes.
Em ambos casos observa-se uma verdadeira agonia, lenta e por isso mesmo mais dolorosa, e mais pungente. Em ambos os casos ha o aniquilamento progressivo do individuo, que sente, e reconhece, que definha e morre!
O meio certo de se obter uma cura persistente das manifestações a arterio-sclerose, o processo seguro de se evitar, ou mesmo curar as dyspepsias e outras muitas molestias que vão repercutir no systema nervoso, no systema arterial e etc., é evitar o uso e abuso das gorduras.
E como conseguir esse desideratum? Como realizar esse problema de tao grande importancia?
E' para a condimentação dos alimentos que devemos volver as nossas vistas. E' esse um ponto que merece um pouco mais de attenção e um estudo mais acurado. A alimentação diaria deve ser pouco condimentada e, em logar da banha e do toucinho, tão commummente empregado, deve se empregar a manteiga.
Dahi, é certo, deriva um pequeno accrescimo de despeza, augmento esse que redunda na mais proveitosa economia, pois evita grandes dispendios com medico e pharmacia.
Então as manteigas, cujas marcas são muitas e cada qual mais variada, e cuja manipulação varia de fabricante a fabricante, assim como a pureza de seus ingredientes, a que mais favoravelmente nos impressionou foi a de manteira de Lepelletier.
A analyse que procedemos dos productos do fabricante Lepelletier, de Carentan, revelou a grande superioridade deste genero sobre a maioria dos seus congeneres, para o que chamamos a attenção dos competentes.
A manteiga se divide em duas partes: solida e liquida.
A liquida é composta d'agua 11 40 °/₀ e a solida é composta de gordura, caseina, lacteina, etc., na proporção de 1, 5 °/₀. A côr da manteiga, que, em regra geral, é obtida artificialmente na de Lepelletier é natural: todas as reacções reveladoras de materias tinturiaes foram negativas.
A substancia gordurosa, mui commummente addiccionada de margarina foi encontrada pura pelas reações proprias.
Outros ensaios fizemos, todos negativos, o que nos leva a affirmar que a manteiga Lepelletier, á luz da bromatologia é um producto perfeitamente puro e não nocivo á saúde publica.
(Da *Tribuna Medica.*)

Especificos

de Souza Soares

Febrilina n. 1. — Combate com rapidez a febre simples, inflammatoria, resfriados, etc.;
Nervosina n. 1. — O allivio das creanças na epocha da dentição, insomnia, etc.;
Epidermina n. 1.—Efficaz na escarlatina, sarampo e urticaria;
Respirina n. 1. — Cura a pneumonia, pleuriz, bronchite, etc.;
Estomachina n. 1.— Sem igual para os soffrimentos do estomago, dyspepsia, gastrite, etc.;
Intestinina n. 1.—Cura as diarrhéas agudas, colicas, etc.;
Urinarina n. 1.—Cura a gonorrhéa, urinas dolorosas, etc.;
Uteririna n. 1. — Regularisa a menstruação, allivia as dores falsas do parto e fal-o apressar naturalmente;
Doridina n. 1. — Cura dores por congestão, enxaqueca, etc.;
Irflammina n. 1.— Cura inflammações d'olhos, ouvidos, etc.;
Depuridina n. 1. — Cura ulcerações, inchações, escorbuto, etc.;
Fortificina n. 1.—Cura a fraqueza em geral, hydropisias, etc.
Vêde o NOVO MEDICO, de SOUZA SOARES, que se envia —gratuitamente — e onde se encontram, além destes remedios, os de ns. 2 e 3 com outras applicações.
Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do auctor *S. Soares* —como garantia.
Estes especificos vendem-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES.

HOMŒOPATHIA

Roga-se aos amigos desta medicina enviarem os seus nomes e moradas ao Estabelecimento Homœopathico de SOUZA SOARES, em Pelotas, Rio Grande do Sul, afim de receberem GRATUITAMENTE, pelo correio, livretes e outros artigos de utilidade, relativos aos progressos da Homœopathia.

AVISOS

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:
De Largo Machado, para Jonathas Silva.
Um aviso de Rio, para Solano Martins.
Para o sul e centro, bôas; para o norte, serviço moroso.
—
Estado das linhas:

AO COMMERCIO

O abaixo assignado declara ao commercio desta praça que, nesta data, comprou ao sr. Jayme Barbosa Leite, o seu estabelecimento de ferragens, sito á rua Duque de Caxias n. 66, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus e quem se julgar credor apresente-se no prazo de tres dias, a contar desta.
Recife, 7 de julho de 1903.
Servilíano Gomes de Castro.
Confirmo a declaração supra.
Jayme Barbosa Leite.

AO COMMERCIO

Müller & C.ª fazem sciente ao commercio que, desejando seu socio-chefe sr. **U. Muller-Brown** retirar-se da vida commercial activa, a casa continuará desta data em diante com a firma **Leuzinger, Dietiker & C.ª**, sendo socios solidarios os srs. **Fernando Leuzinger & Max A. Dietiker**, e commanditario o sr. **U. Müller-Brown.**
Recife, 30 de junho de 1903.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco

PREMIO DE VIRTUDE

Tendo de ser adjudicado o premio de virtude de 500$000, instituido pelo nosso fallecido compatriota commendador Antonio José de Magalhães Bastos, a filha ou filho familia natural da cidade do Recife, que com o seu trabalho honesto tiver concorrido efficazmente para sustentação de seus paes ou assistido a estes com verdadeira dedicação e amor filial durante doença grave e prolongada; são convidadas pelo presente as pessoas que estiverem nas condições a entregarem á rua do Livramento n. 22, até 31 de agosto proximo seus documentos devidamente instituidos com todas as provas e mais requisitos exigidos pelo testador, mostrando o tempo em que foram praticados os actos de benemerencia que dão direitos ao mencionado premio, e no caso de terem cessado estes, o motivo que isto determinou.
Secretaria do Hospital Portuquez de Beneficencia em Pernambuco. 1 de julho de 1903.
Manoel do Carmo Almeida,
Secretario.

AO COMMERCIO

Lino d'Oliveira & C.ª, declaram ao publico e ao commercio que, tendo comprado ao sr. José da Silva Natario, seu estabelecimento de calçados, sita á rua do Visconde deInhaúma n. 4, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, quem se julgar prejudicado queira se apresentar no prazo de tres dias.
Recife, 3 de julho de 1903.

ENGLISH LESSONS

Mr. W.S Cooper, lately returned from England, is prepared to receive a few pupils. The instruction given includes conversation, reading, translation fron and into Portuguese etc.
Address—Caixa do Correio 197.

Companhia Industrial Pernambucana

Os possuidores de debentures da 2.ª serie são convidados a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez á rua do Commercio n. 6 1.º andar.
Recife, 1 de julho de 1903.

Declaro que nesta data comprei aos srs. Neves & C., o seu estabelecimento de miudezas denominado a Beatriz, sito á rua do Cabugá n. 2, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, e quem se julgar credor apresente-se no prazo de 8 dias, a contar da data, que será pago. Declaro mais que nada devo á praça.
Recife, 2 de julho de 1903.
Pedro Januario Neves Manta.
—
Concordamos com a declaração acima.
Recife, 2 de julho de 1903.
Neves & C.

Ao commercio

Declaro ao commercio e ao publico que, nesta data, vendi ao sr. Vicente Gomes Fernandes, a minha taverna sita á rua do Sol n. 3, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus, e quem julgar-se prejudicado apresente-se no prazo de 3 dias a contar desta data.
Olinda, 1 de julho de 1903.
Manoel Luiz de França Amorim.

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMMERCIO DE PERNAMBUCO

CURSO COMMERCIAL

HORARIO DAS AULAS

Portuguez— Quartas e sextas—de 8 ás 10 horas, lente dr. José Sizenando Miranda Henriques.
Arithmetica—Terças e Sabbados—de 7 ás 9 horas, lente, dr. Francisco Xavier Guedes Pereira.
Inglez—Terças e sabbados—de 7 ás 9 horas, lente, S. Olympio de Magalhães.
Francez—Segundas e quintas—de 7 ás 9 horas, lente, S. Olympio de Magalhães.
Escripturação Mercantil—Segundas e sabbados—de 9 ás 10 horas, lente, Regino Ferreira de Carvalho.
Allemão—Quartas e sextas—8 ás 9 horas, lente, Arthur Levine.
Secretaria, 1 de julho de 1903
Oriano Mendes.
1.º secretario.

Companhia Santa Thereza

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Não se tendo reunido numero legal de accionistas para a assembléa geral extraordinaria convocada para hoje, convido os mesmos accionistas, pela segunda vez, para a reunião que terá logar no 1.º andar do predio do caes da Companhia Pernambucana n. 2, ao meio dia de 14 do corrente, para autorisar a directoria a entrar em accôrdo com o governador do Estado e o prefeito do municipio de Olinda, sobre a transferencia dos serviços de illuminação e abastecimento d'agua, de conformidade com a lei n. 611 de 12 de maio proximo passado.
Recife, 4 de junho de 1903.
João Luiz de Araujo.
Director-secretario.

TRANSFERENCIA DE ESTABELECIMENTO

José Augusto & *C.ª* successores da firma *José Augusto Alves*, communicam aos seus amigos e freguezes, que transferiram o seu estabelecimento de molhados, do largo da Penha n. 12 para o mesmo largo n. 27, aonde esperam a continuação de seus favores.
Recife, 1 de julho de 1903.

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA
Pateo de Collegio n. 75

CLINICA MEDICA
DO
Dr. Theodorico Padilha
MEDICO DO HOSPITAL PEDRO II

Dá consultas e recebe chamados para o exercicio de sua profissão á rua do Cabugá n. 16 (1.º andar).
Residencia—Rua Gonçalves Ferreira Junior n. 1—Olinda 2.

DURANTE MAIS DE SESSENTA ANNOS.

UM REMEDIO BOM E BEM PROVADO.
O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW tem sido usado durante mais de sessenta annos por milhões de mãis, para suas crianças no periodo da dentição, com perfeito successo. Calma a criança, amollece as gengivas, allivia a dôr, cura colico ventoso e é o melhor remedio para diarrhea. Vende-se pelos droguistas em todas as partes do mundo. Pode-se com segurança
O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW
E não aceite nenhum outro.

ANNUNCIOS

DYSPEPCIAS E ENXAQUECAS

CURA-SE com o DIGESTIVO MOJARRICTA, se houver perseverança do paciente usar sem interrupção de 6 a 18 tubos do medicamento. Não é panacéa, milhares de attestados do Brazil como de todo o mundo isso attestão. Depositarios no Brazil: Silva Araujo & C. do Rio de Janeiro, e nas melhores pharmacias dos Estados será encontrado á venda.

FARELO

Em saccos de 40 kilos, o melhor que vem ao mercado, vende a preço sem competencia o armazem

BEMFICA
Rua da Companhia Pernambucana n.º 4.

Eureka.

E' indisputavel e não cabe duvida: a Emulsão de Scott não tem rival no mundo therapeutico. A melhor prova é a sua universal fama e o uso tão popular que d'ella se faz. Desde o soberbo aristocrata até o humilde aldeão a consomem com *perseverança*, com *fé* e *convicção*, porque já não se ignoram suas virtudes.
As propriedades physiologicas da

Emulsão de Scott

de
Oleo de Figado de Bacalhao
com
Hypophosphitos de Cal e Soda

são bem e geralmente conhecidas.
Suas propriedades medicinaes são irrefutaveis na cura das enfermidades *pectoraes, pulmonares* e *intestinaes;* na *Anemia,* a *Chlorose,* a *Dyspepsia,* o *Rheumatismo* e em todas as enfermidades que debilitam o systema nervoso. Não ha melhor *tonico* e *reconstituinte* nem *digestivo* melhor assimilavel que a Emulsão de Scott.
SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York.
A' venda nas Drogarias e Pharmacias.

FABRICA PERSEVERANÇA

DE
OLEOS VEGETAES
DE
JOSE' FERNANDES SALSA & C.

Este importante estabelecimento, fundado em 1891, dispõe dos machinismos mais aperfeiçoados até hoje conhecidos para fabricação dos seus productos, já muito conhecidos em todos os Estados do Brazil e até mesmo no estrangeiros, tendo sido todos os productos preferidos aos de outra fabricas pela sua bôa qualidade.
Continúa, como sempre, a ter grande deposito de seus productos como sejam:
Oleo especial para uso da luz.
Oleo especial para uso medicinal.
Oleo especial para lubrificação de machinas.
ENDEREÇO TELEG.—SALSA
Rua da Aurora n. 44
Limoeiro — Pernambuco

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE
DO
ESTADO DE PERNAMBUCO
LABORATORIO CHIMICO

Recife, 4 de junho de 1903.

Com a guia n. 27, temos recebido a Laboratorio, duas latas de côr verde com capacidade de uma libra cada uma e com o rotulo seguinte: **Bretel Freres Beurre d'Isigny. Valognes France.**
Em seguida á analyse qualitativa e quantativa, e o exame da materia gordurosa, indices de Reicher, Koettstorger, Hehner, Hubel, vêm o seguinte attestado:
«O producto não contém nem acido borico, nem boratos ou qualquer outro producto nocivo. Estes resultados autorizaram-nos a dizer que a **manteiga de Bretel Freres** submettida a nosso exame **é uma manteiga pura**, não contendo margarina ou outro producto similar, **uma manteiga de bôa qualidade**, não contendo nada de nocivo á saúde.—(Assignado), Dr G. Cathelin.»

Casa na Varzea

Aluga-se o chalet da rua S. João n. 29. A' tratar com José Alves Rodrigues rua Nova n. 48 A.

AGUA

Mineral natural Purgativa de

RUBINAT LLORACH

A unica que tenha obtido a Grande Medalha de Ouro na Exposição Univ. de Paris em 1900
A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova, que a dita agua contem 103^{gr}814 de substancias fixas das quaes:
SULFATO DE SODA 96^{gr}265 — SULFATO DE MAGNESIA 3^{gr}268
Exigir sobre o letreiro.
Rubinat Fonte Llorach.
Rotulo amarello, sacado encarnado.

INSTITUTO 19 DE ABRIL

COLLEGIO PORTO CARREIRO
RUA DO HOSPICIO N. 53

INTERNATO
SEMI-INTERNATO
EXTERNATO

Cursos de:
MADUREZA
PARCELLADOS
E COMMERCIAL

além do primario dividido em séries, cada uma a cargo de uma professora.
Matriculas para o 2.º semestre de 1903
Os estudantes que se matricularem até o dia 5 de julho vindouro terão direito a classes especiaes, caso não possam frequentar as classes já constituidas.
Desde já estão abertas as matriculas.
Recife, 18 de junho de 1903.
O DIRECTOR
Luiz Porto Carreiro

FERRO QUEVENNE

Unico approvado
pela Academia de Medicina de Paris
Cura: ANEMIA, CHLOROSE, DEBILIDADE
Exigir o sello da "Union des Fabricants"
14, Rue des Beaux-Arts, Paris.

FERRO QUEVENNE

O mais economico, o unico Ferruginoso inalteravel nos paizes quentes.
Exigir o sello da "Union des Fabricants"

MANTEIGA BRETEL FRÈRES

A MELHOR DO MUNDO

Encontra-se á venda em todas as mercearias de primeira ordem e no armazem de Francisco Pinto & C successores de João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus ns. 1 2 e 33
RECIFE

ENDEREÇO TELEGRAPHICO — CAMÕES | CAIXA NO CORREIO — N. 142

FABRICA LAFAYETTE

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DIRECTA — PARA TODOS OS ESTADOS DA REPUBLICA

CASA MATRIZ
RUA VISCONDE D'INHAUMA N. 19
(ANTIGA DO RANGEL)
RECIFE—(*PERNAMBUCO*)

OFFICINAS E GRANDE LITOGRAPHIA A VAPOR

dirigidas por artistas de reconhecida competencia, Brazileiros, Allemães, Portuguezes e Francezes.
Rua do Padre Muniz ns. 15, 17 e 19

Esta casa manipuladora dos mais apreciados cigarros **Lafayettes, Flores da Penha, D. Luiz, Goyaz, Chumbados** e outras marca—o todas fabricadas com fumos escolhidos e de primeira qualidade — encarrega-se de quaesquer trabalhos lithographicos, desde o mais simples até as mais difficil e finissimo chromo, para o que dispõe de pessoal de primeira ordem e material de superior qualidade, importados dos principaes centros productores da America e da Europa. Garante a nitidez do trabalho e a modicidade em precos.
Fumos picados e desfiados em todas as qualidades. Fornecimentos a pequenos e grandes fabricantes para manipulação. O **unico** estabelecimento n'este Estado que tem grande e variado deposito de papeis, tintas, artigos lithographicos, etc. Charutos das primeiras fabricas da Bahia. Variedade de artigos para fumantes.

CARTAS DE JOGAR

Fabrico especial d'esta artigo, nas qualidades mais apreciadas, rivalizando com o do estrangeiro.

MOREIRA & C.

Telephones: N. 603 — CASA MATRIZ
N. 194 — FABRICA E OFFICINAS

A fabrica e officinas acham-se franqueadas aos srs. visitantes, para certificarem-se da realidade de tudo que dizemos e que nenhum outro estabelecimento congenere póde — com verdade — asseverar.

FERRO GIRARD

O Professor **Hérard** encarregado do Relatorio á Academia demonstrou « *que é facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, a combate, e elevando-se a dose, obtem-se dejecções numerosas* ».
O **FERRO GIRARD** cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.
Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas pricipaes Drogarias e Pharmacias.

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.
As segundas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As terças 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As quartas 20:000$000 ou 25:000$ por 2$000 e 10:000$000 ou 12:500$ por 1$000.
As quintas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As sextas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
Nos sabbados 50:000$000 por 8$000 e 6:250$000 por 1$000.
Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA 1.º DE MARÇO N. 23.—Endereço telegraphico: FIUZA.—Caixa do correio n. 155.

MARTINS FIUZA & C.

CASA DA FORTUNA

SABBADO 11 do corrente—200:000$000 **Habilitem-se**

Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas** e **utencilios** para qualquer **fabrica, usina** ou **officina**, e especialmente
Machinas a vapor de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, dc 1 a 12 cavallos—vapor;
Caldeiras a vapor multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas;
Caldeiras a vapor Cornish, queimando lenha e bagaço;
Rodas d'agua, bombas de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **taxas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.
Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.
O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.

Rua do Barão do Triumpho, n. 52

Loteria de Sergipe

ESTRACCÕES DIARIAS AS 3 HORAS DA TARDE

MEZ DE JUNHO

Esta acreditada loteria chama a attenção do publico para os importantes planos que com pouco dinheiro, habilita á fortuna.
A's terças-feiras .... **10:000$ por 200 rs.**
A's sexta-feiras .... **10:000$ por 1000 rs.**
Os sabbados .... **5:000$ por 1$000 rs.**
Com duas terminações
14 de julho .... **50:000$ por 10$000 rs.**
Todos os pedidos devem acompanhar a importancia e que haja a maior clareza, devendo toda a correspondencia ser dirigida á Agencia Geral, á Praça da Independencia ns. 31 a 37.
Adrec. **Bercampos**
BERNARDINO COSTA CAMPOS

AO CLERO DE PERNAMBUCO

JOAQUIM DIAS

Previne que, acaba de receber de Bordeaux, vinho para missa de (pura uva approvado por exms. bispos de França e da America.
VENDE-SE EM BARRIS DE 22 LITROS E EM CAIXAS COM 12 GARRAFAS
Podem os revdms. sacerdotes, usar este vinho com a certeza de que não mutilarão o santo sacrificio da missa.—PARA ENCOMMENDAS: NO IMPORTANTE ESTABELECIMENTO DE **JOAQUIM DIAS** ou por intermedio do vigario **JOÃO BAPTISTA DE ARAUJO**—CABO.

VERCINGÈTORIX

A MELHOR DAS AGUAS DE VICHY

Efficaz nas molestias do figado, estomago, rins, intestinos e na diabetes gotta, rheumatismo, calculos, albuminuria e beri-beri.
Approvada pela Academia de Medicina de Pariz.
Premiada com duas medalhas de ouro e Grande Premio.
UNICOS RECEBEDORES
NOGUEIRA & PINTO
34—RUA DO COMMERCIO—34

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

O melhor de todos os remedios para eredicar **Lombrigas** das crianças e adultos.
Não contem mercurio em forma alguma, oleo de croton ou ingrediente algum que possa prejudicar a saude.
Os symptomas de **Lombrigas** são tão conhecidos que não é necessario descrevel-os. Si não forem tratados costumão produzir casos rebeldes de EPILEPSIA que se poderião evitar.
O consumidor deve ter o cuidado de ver que o rotulo tenha as iniciaes B. A. e que a palavra **Vermifugo** appareça em letras brancas em fundo encarnado.
UNICOS PROPRIETARIOS:
B. A. FAHNESTOCK COMPANY,
PITTSBURGH, PENN., E. U. DE A.

HA DEPURATIVOS

Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés;* desconfiai de tantas virtudes e usai do

ELIXIR
CABEÇA DE NEGRO
Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO
DE *Francisco Manoel da Silva*
60—Rua Marquez de Olinda—60
PERNAMBUCO

Deposito em todas as Drogarias e Pharmacias.

ELIXIR CABECA DE NEGRO

ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.
Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.
PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva
DROGUISTA
60 — Rua Marquez de Olinda — 60
PERNAMBUCO

SUPERIORES VINHOS PARA MESA

EM QUINTOS, DECIMOS
E ENGARRAFADOS

Das apreciadas e já bem conhecidas marcas:
Particular
(da Região do Douro)
Féteira
(procedente da Quinta das Alhadas na Figueira da Fóz)
COLARES
CLARETE
(Varzea da Região do Douro)
e o puro **Alcobaça**, o melhor qne vem ao nosso mercado.
Especial vinho VIRGEM a 700 réis a garrafa.
Encontram-se unicamente nos armazens de molhados de
NEVES PEDROSA & C.
Rua da Penha n. 8 e 33
TELEPHONE N. 538

DEPURATIVO

Melhor depurativo conhecido é o

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO
DE
Francisco Manoel da Silva
Medicamento inoffensivo e facil de tomar.
Curas admiraveis de todas ás affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.
VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS

HOTEL BRAZIL

Neste estabelecimento encontrará sempre o respeitavel publico, appetitosos pratos, confeccionados com todo o cuidado e asseio possiveis.

ESPECIALIDADES EM BEBIDAS

O puro alcobaça, collares, adriano, generoso, bordeaux, saint julien, cognac, fino chanpagne, champagne monte-bello, *licôres* chartreuse, benedictino, Maria Brisarde Roger, aperital, excellentes vermouth, fernet, wisky, genebra etc.
Accelta-se assignaturas
Fornece-se comidas para fóra do estabelecimento por preços excessivamente rasoaveis.
ASSEIO E PROMPTIDÃO
AGRADO E SINCERIDADE
SALVADOR NIGRO
1—Rua das Trincheiras—1
Recife.

CURA radicalmente EPILEPSIA INSOMNIAS DOENÇAS NERVOSAS
ELIXIR YVON
Do mesmo Autor: ERGOTINA

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos,
Se tendes ulceras ou erupções.
Tomai o **ELIXIR**
CABEÇA DE NEGRO
PREPARADO NO LABORATORIO
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
DROGUISTA
60—Rua Marquez de Olinda—60
Pernambuco

MALAS

proprias para camarotes e bagagem encontra-se na fabrica á rua Duque de Caxias n. 38.
Acceita-se concertos.

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N
Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*
Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Francisco Lopes Guimarães

Urcicina J. da Cunha Guimarães e sua familia, Sebastião Lopes Guimarães e sua familia, Olympia Candida Guimarães do Amaral e sua familia, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes de seu idolatrado e prezado pai, irmão e tio **Francisco Lopes Guimarães**, e de novo convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por sua alma, serão celebradas no dia 7 do corrente. (terça-feira) as 8 horas da manhã, na matriz de S. José, setimo dia do seu fallecimento, pelo que desde já agradecem a todos aquelles que comparecerem.

Barão de Nazareth

A Baroneza de Nazareth, seus filhos genro, nora e netos, profundamente sentidos pelo fallecimento de seu idolatrado marido, pai, sogro e avô, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por sua alma serão rezadas na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã de terça-feira 7 do corrent, setimo dia do seu fallecimento.
A todos que se dignarem assistir a este acto de religião e caridade, o seu eterno reconhecimento.

Coronel Barão de Nazareth

Bacharel Alexandre de Souza Pereira do Carmo e sua familia convidam ás pessôas de sua amisade e parentes, para assistirem ás missas que mandam resar em suffragio d'alma de seu finado cunhado, compadre e amigo barão de Nazareth, ás 8 horas do dia 7 do corrente, na matriz de Santo Antonio, setimo dia do seu fallecimento; e desde já agradecem aos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Gervasio Luiz Ribeiro

SETIMO DIA

Pedro Gomes Correia, sua mulher e filho, alferes Joaquim Celso Luiz Ribeiro, (ausente) e Francisco Caracciolo e sua familia, agradecem a todos os parentes e amigos que acompanharam os restos mortaes de seu sempre lembrado cunhado, irmão, tio e primo, **Gervasio Luiz Ribeiro**, e convidam-os para assistirem ás missas que mandam celebrar por sua alma, na igreja da Santa Cruz, ás 8 1/2 horas da manhã do dia 7 do corrente; antecipadamente agradecem a todos que comparecerem.

Coronel Peregrino Affonso Ferreira

SETIMO DIA

Maria Amelia Ferreira e seus irmãos João Manoel do Rego Barros, Ernestina Franca Ferreira e seus filhos, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar nas matrizes de Palmares e S. Bento, na quinta-feira, ás 9 horas da manhã, por alma do seu extremecido esposo, pae, sogro, avô e cunhado; agradecendo antecipadamente a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Coronel Peregrino Affonso Ferreira

SETIMO DIA

Eugenio Affonso Ferreira, seus irmãos, cunhados e sobrinhos, convidam seus amigos e parentes para assistirem ás missas que mandam celebrar por alma do seu bom amigo, cunhado e tio, coronel **Peregrino Affonso Ferreira**, na matriz de Santo Antonio desta cidade, ás 8 horas do manhã do dia 9 do corrente, antecipando seus agradecimentos áquelles que comparecerem a este acto de caridade.

Dr. Vieira da Cunha, e seus filhos agradecem penhorados a todas as pessôas que se dignaram de acompanhar á ultima morada, os restos mortaes de sua presada filha e irmã, **Amelia de Moraes Vieira da Cunha** e de novo lhes rogam assistirem á missa de 7.º dia, que por alma da mesma finada mandam celebrar, na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã de quarta-feira 8 do corrente, confessando-se desde já agradecidos por este acto de religião.

ANNUNCIOS MARITIMOS

HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor **PETROPOLIS**, é esperado da Europa até o dia 7 de Julho e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**
ENTRARA' NO PORTO
Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodacões aos srs. passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia ao acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.
Para passagens carga, frete etc, trata-se com os consignatarios
BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor inglez **BONN**, é esperado do sul no dia 9 de julho, seguirá depois da demora necessaria para os portos **Madeira, Lisbôa, Antuerpia e Bremen.**
Entrará no porto e recebe passageiros.
Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.
NEESEN & C.
4—CAES DORAMOS—N. 4

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor inglez **TENNYSON**, é esperado do sul no dia 11 de Julho seguindo depois da demora necessaria para **Barbados e New-York.**
Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente.
JULIUS VON SOHSTEN

THOS & JAS HARRISON

O vapor **MIRA**, é esperado de Liverpool no dia 17 de Julho seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.
Para passagens, cargas e encommendas trata-se com os agentes
JULIUS VON SOHSTEN

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Rua Sete de Setembro n. 24, casa terrea.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Dr. Ivo Miquelino n. 9, sobrado de 1 andar.
Rua Marcilio Dias n. 8, loja.
Rua 15 de Novembro n. 81, sobrado de 2 andares.

Freguezia de S. José

Rua Imperial n. 153, 1.º andar.

Freguezia do Recife

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Rua Madre de Deus n. 11, sobrado de 1 andar.
Idem n. 10 A casa terrea.
Rua Tuyuty, outr'ora Lapa n. 9, sobrado de 1 andar.
Idem n. 2, casa terrea.
Rua do Amorim n. 23, loja.
Idem n. 45, 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 27, 1.º andar.
Rua Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Idem n. 9, 1.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Idem n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, sobrado de 1 andar.
Idem n. 29, loja da frente.

ALUGA-SE em Tigipió uma bôa casa, pelo insignificante aluguel de 20$000. A tratar na rua Imperial n. 55, mercearia.

ALUGA-SE quartos ou metade de casa a pessôa de pequena familia, na rua Direita n. 31, 3. andar. Tratando-se no mesmo.

A 4$000 uma camisa branca, rua do Rangel n. 29.—Santos Pereira.

ALUGA-SE—O armazem n. 14 da rua Mariz de Barros, freguezia do Recife, a tratar na rua do Rangel n. 52.

AZULEJOS FRANCEZES E PORTUGUEZES, grande sortimento a preços sem competencia. Rua 1.º de Março 16.

AMA precisa-se de uma para lavar e engommar, na rua Imperatriz n. 43 loja.

AMA—precisa-se de uma para cozinhar em casa de pouca familia; na rua do Livramento n. 37 (Botica).

AMA—Precisa-se de uma que saiba cozinhar, para casa de pouca familia; a tratar na rua Augusta n. 240.

AMA, precisa-se uma para cozinhar, a tratar na rua Duque de Caxias n. 50.

ALUGA-SE o 1.º andar e sotão da casa n. 3, rua Nova de Santa Rita, com agua e muitos commodos; a tratar, rua Vidal de Negreiros n. 129.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bolo de rolo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CASA NA TORRE.—Aluga-se á rua Real n. 94, com 3 quartos, grande quintal murado, e outras pequenas. A principiar a 16$000. A tratar na Camboa do Carmo n. 15.

COLUMNAS DE FERRO. Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.
Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

CUSTA apenas 1$000 um exemplar do sensacional romance «Modestia e Vaidade», producção de Peladan. Vende-se no escriptorio do «Diario».

CAFÉ CERQUEIRA—Perder na profundidade aquillo que se tem ganho na superficie é uma rigorosa Lei de Physica que terão solennes provas; aquelles que experimentarem do Café Cerqueira, porque reconhecerão que cedendo ao imperio da verdade nenhum competirá em qualidade e pureza; rua das Florentinas n. 42.

CAMISAS finas a 4$000, rua do Rangel n. 29.—Santos Pereira.

COPEIRO. Precisa-se de um menino de 12 a 15 annos para o serviço de copeiro, dando fiador de sua conducta na rua 1.º de Março n. 16, 2.º andar.

ESCRIPTAS AVULSAS: Elpidio Bandeira encarrega-se de escriptas avulsas e de outros serviços de escriptorio; a tratar no pateo do Mercado n. 19.

IMPRESSOS para despachos; recibos para alugueis de casas, e trabalhos typographicos em geral, na livraria, á rua Marquez de Olinda n. 4—Recife.

LIVROS para escripturação commercial de varios formatos encontram-se á rua Marquez de Olinda n. 4.—Livraria.

MOSAICOS ESTRANGEIROS, lindos desenhos a preços modicos. Rua 1.º de Março, 16.

MENINO—Para criado precisa-se de um, de 12 a 15 annos, que dê fiança de conducta; na rua Dr. Rosa e Silva, antiga da Imperatriz n. 58.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se a 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

OBJECTOS d'escriptorio, copiadores, pastas, carteiras, etc, etc, por preços commodos, á rua Marquez de Olinda, 4—Recife, unica agencia dos codigos telegraphicos BRAZIL e RIBEIRO.

PREÇOS EXCEPCIONAES -A 40$000, 50$000, 70$000, 80$000, 90$000 e 100$000 costumes de casemira superior, por medida, rua Nova 48 A, alfaiataria Rodrigues, esquina da de Santo Amaro.

SERRALHEIRO AJUSTADOR, com longa pratica de locomotivas, montagem de machinas, uzinas, e etc, com valiosas referencias, offerece os seus serviços para este Estado ou fóra; póde ser procurado á rua do Padre Floriano n. 68.

SITIO—Aluga-se um grande sitio com bôa caza de moradia e muitas arvores fructiferas, na travessa Fernandes Vieira n. 1 (becco do Padre Inglez). A tratar á rua da Imperatriz n. 13, 2.º andar.

SELLOS PARA COLLECÇÕES—Vendem barato Lins Vieira & C., rua 15 de Novembro 46.

TINTA para marcar roupa, a melhor até hoje conhecida; vende-se na Livraria Contemporanea.
Rua 1.º de Março n. 2.

VENDE-SE saccos novos para cereaes, assucar, caroço e mamona, no deposito da fabrica, caes da companhia Pernambucana n. 6.

VENDE-SE gomma de araruta o kilo a 1$000, tem em grande quantidade para arrobas e meias, garante-se a pureza. Rua das Trincheiras n. 48.

VENDE-SE a refinação da rua do Rosario da Bôa-Vista n. 45, muito afreguezada; a tratar na mesma.

VENDE-SE uma taverna, sita á rua do Rosario da Bôa-Vista n. 11; a tratar na mesma.

LEILÕES

LEILÃO

De 20 fardos de xarque
SEGUNDA-FEIRA 6 DE JULHO
A's 11 horas
NO ARMAZEM DA RUA DO BOM JESUS N. 45

O agente Pinto levará a leilão por conta e ordem da companhia de seguros «Mercurio» 26 fardos de xarque existentes no armazem da rua Bom Jesus n. 45.

EDITAES

EDITAL

Tendo sido designado pelo illm. sr. dr. administrador para proceder á collecta dos impostos estaduaes inclusive o de patente para retalhar aguardente, quer pura, quer transformada, e bem assim o de decima urbana, na freguezia da Bôa-Vista, relativos ao exercicio de 1903 a 1904 e constante da lei do orçamento n. 637 de 8 de junho de 1903, previno aos srs. contribuintes para que na occasião da collecta, que iniciarei no dia 6 do corrente, exhibam seus documentos devidamente legalizados, afim de evitar reclamações.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 6 de julho de 1903.

O escripturario,
Caetano José da Costa e Silva.

EDITAL

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES, 6 DE JULHO DE 1903

Por esta directoria se faz publico que, durante 30 dias uteis, a contar desta data, serão recebidos, livres de multa os impostos de limpeza publica, biqueira solo baixo dos predios sitos nas freguezias do Recife, e de Santo Antonio, e bem assim dos predios fóra do perilamento, relativos ao 2.º semestre do corrente exercicio de conformidade com os §§ 17 e 44 do art. 1.º da lei 344 (orçamento em vigor.)

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa de 10 % de accôrdo com o art. 1.º lettra D das Disposições Geraes da referida lei.

J. Vicente Ferreira da Silva Junior.
Sub-director.

EDITAL

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES, 6 DE JULHO DE 1903

Por esta Directoria se faz publico que, durante 30 dias uteis a contar desta data, será recebido, livre de multa, o imposto de Cortiços sitos nas freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José e Bôa Vista, relativo ao corrente exercicio, de conformidade com o § 19 A e B do art. 1.º da lei 344, (orçamento em vigor).

Findo este prazo será cobrado o dito imposto com a multa de 10 % de accôrdo com o artigo 1.º lettra D das Disposições Geraes da referida lei.

J. Vicente Ferreira da Silva Junior,
Sub-director.

EDITAL

De ordem do exm. senhor general commandante do 2.º Districto Militar, e em vista dos officios da Intendencia Geral da Guerra, n. 1627 de 21 de Maio e 2013, de 20 de Junho, tudo do corrente anno, são chamados concorrentes, na forma do Aviso n. 80, de 8 de Abril de 1899, para a acquisição de barras de madeira com cabeceiras, pés de ferro, colchões e travesseiros, que têm de ser fornecidos ao 2.º, 14.º e 34.º batalhões d'infanteria.

Os concorrentes deverão apresentar suas propostas n'este quartel general no dia 13 do corrente, ás 12 horas, perante um conselho composto do encarregado da secção do material, do escripturario da mesma Repartição e do encarregado do Deposito de Artigos Bellicos, sob a presidencia do exm. sr. general.

Só poderá concorrer ao fornecimento dos mencionados artigos quem habilitar-se exhibindo documento de haver pago em seu nome ou no da firma social de que fizer parte, o imposto da respectiva casa ou escriptorio commercial, devendo igualmente satisfazer as demais exigencias contidas no regulamento de 9 de Janeiro de 1896.

As propostas deverão ser selladas e em dupla via, e conter a qualidade e o preço de cada artigo.

Quartel General do Commando do 2.º Districto Militar. Recife, 4 de Julho de 1903.

Candido Borges Castello Branco.
Capitão encarregado da secção do material.

EDITAL

De ordem do exmo. sr. dr. prefeito, faço publico que, no dia 17 do corrente, ao meio dia, em frente ao Paço Municipal será arrendado em hasta publica, o sitio denominado Caçote na freguezia de Afogados, mediante as condições seguintes:

1.ª

O arrendamento será feito pelo tempo de tres annos, a contar da data do respectivo termo, devendo o arrendatario no vencimento desse prazo, fazer a Prefeitura entrega do referido sitio.

2.ª

Se vencido o prazo de que trata a clausula antecedente, o arrendatario não desoccupar o sitio, pagará pelo tempo que exceder do estipulado, o triplo do aluguel fixado, podendo ser despejado de conformidade com as leis em vigor.

3.ª

Os pagamentos serão effectuados dentro dos primeiros cinco dias de cada mez.

4.ª

A falta de pagamento dos alugueis por mais de tres mezes importa a rescisão do contracto.

5.ª

O arrendatario será obrigado a fazer á sua custa, todos os concertos e reparos de que carece a casa existente no mesmo sitio e á trazel-a pintada e caiada, podendo a Prefeitura, no caso de falta, mandar fazer ditos concertos e reparos por conta do mesmo arrendatario.

6.ª

O arrendatario não terá direito á indemnisação alguma por quaesquer bemfeitorias, mesmo necessarias, que fizer ou mandar fazer no sitio, nem á retenção delle.

7.ª

Tambem não poderá em tempo algum pedir indemnisação a titulo de perda, damnos ou cessação de lucros ou por quaesquer outras causas.

8.ª

Qualquer damno causado no sitio por culpa do arrendatario, será avaliado e indemnizado a municipalidade.

9.ª

O arrendatario não poderá sublocar o sitio nem transferir o arrendamento sem previo consentimento da Prefeitura, sob pena de ser logo rescindido o contracto.

10.ª

O arrendatario deverá offerecer fiador idoneo que se responsabilize pelo fiel cumprimento do contracto e prejuizos resultantes de sua inexecução.

11.ª

Em igualdade de preço será preferido o licitante que pagar parte dos alugueis ou todos adiantadamente.

12.ª

O licitante se habilitará previamente declarando o nome de seu fiador e depositando nos cofres da municipalidade uma caução do valor de 100$000, que perderá em beneficio da mesma municipalidade, caso, acceita sua offerta se recuse ou seu fiador a assignar o respectivo contracto.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 2 de julho de 1903.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes, em 1 de julho de 1903.

De ordem do exm. sr. dr. prefeito convida-se aos srs. possuidores das apolices municipaes emittidas, por força do dec. de 28 de novembro de 1889, lei n. 143 de 30 de junho de 1897 e lei n. 226 de 27 de dezembro de 1898 a virem até o dia 15 do corrente substituir as referidas apolices pelas destinadas á consolidação da divida fluctuante, de conformidade com a lei n. 345 de 3 de janeiro do anno vigente, visto se ter de proceder no dia 16 deste mez ao sorteio determinado pelo art. 2.º da mesma lei.

José Vicente Ferreira da Silva Junior.
Sub-director.

EDITAL

Secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 1 de julho de 1903.

1.ª secção. 1.ª directoria

De ordem do exm. sr. dr. governador faço publico, de conformidade com o disposto no art. 157 do regulamento expedido pelo decreto 9420 de 28 de abril de 1885, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, a contar da data de sua affixação ao serventia vitalicia dos officios de partidor e contador e partidor e distribuidor do municipio de Goyanna, que se acham vagos por morte dos respectivos serventuarios e creados pela lei n. 504 de 29 de maio de 1861.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O dr. Manoel Tobias do Rego Albuquerque, juiz de direito do municipio de Goyanna, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle tiverem sciencia que, com o prazo de 30 dias, a contar desta data, está aberto o concurso para provimento da serventia vitalicia dos officios de partidor e contador e partidor e distribuidor, deste municipio, que se acham vagos por morte dos respectivos serventuarios; os quaes officios foram creados pela lei n. 504 de 29 de maio de 1861.

Os concorrentes deverão instruir suas petições com os documentos seguintes: 1.º Auto de exame de sufficiencia; 2.º Certidão de idade; 3. Certidão de exame de portuguez e arithmetica; 4.º Folha corrida; 5.º attestado medico de capacidade physica; 6.º procuração se requerer por procurador; 7.º finalmente outros documentos que forem necessarios para a prova de capacidade profissional nos termos dos arts. 210 e 211 do decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e reproduzido pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna, aos 23 de junho de 1903. Eu Juviniano do Monte Souza, escrivão o subscrevi. Manoel Tobias do Rego Albuquerque.

E nada mais se continha em dito edital, do qual fiz extrahir a presente copia que vai sem cousa que duvida faça; dou fé. Goyanna, 23 de junho de 1903. O escrivão, Juviniano do Monte Souza.—Certifico que affixei hoje, ao meio-dia, no logar do costume o edital do sr. dr. juiz de direito deste municipio, pondo em concurso os officios de partidor e contador e partidor e distribuidor deste municipio: dou fé.

Goyanna, 23 de junho de 1903. O porteiro interino, Manoel Pedro de Lima.

EDITAL
Faculdade de Direito

De ordem do sr. dr. director faço publico que em Congregação de 23 do corrente foi approvado o seguinte horario para as aulas desta Faculdade.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

HORARIO DAS AULAS

ANNOS	CADEIRAS	MATERIAS	HORAS	SALAS
1.º	1.ª	Philosophia do Direito	12 a 1	A
«	2.ª	Direito Romano	1 ás 2	«
		Curso Comp.	2 ás 3	
2.º	1.ª	Direito Constitucional	1 ás 2	B
«	2.ª	Direito Internacional	1 ás 2	«
«	3.ª	Direito Civil—1.ª cadeira	2 ás 3	4.ª
		Curso Comp.	11 ás 12	B
3.º	1.ª	Direito Civil—2.ª cadeira.—3as, 5as e Sabbados	11 ás 12	2.ª
«	2.ª	Direito Criminal—1.ª cadeira.—2as, 4as e 6as	12 a 1	2.ª
«	3.ª	Direito Commercial—1.ª cadeira.—2as, 4as e 6as	1 ás 2	2.ª
4.º	1.ª	Direito Civil—3.ª cadeira.—2as, 4as e 6as	12 á 1	4.ª
«	2.ª	Direito Commercial—2.ª cadeira.—2as, 4as e 6as	11 ás 12	4.ª
«	3.ª	Direito Criminal—2.ª cadeira.—3as, 5as e Sab.	12 a 1	4.ª
«	4.ª	Economia Politica.—3as, 5as e Sabbados	11 ás 12	4.ª
5.º	1.ª	Theoria e Pratica do Processo.—2as, 4as e 6as	11 ás 12	E
«	2.ª	Direito Administrativo.—2as, 3as e 6as	12 a 1	«
«	3.ª	Medicina Publica.—3as, 5as e Sabbados	12 a 1	«
«	4.ª	Legislação Comparada.—3as, 5as e Sabbados	11 ás 12	«
		Curso Comp.—3as, 5as e Sabbados	1 ás 2	«

Recife, 23 de março de 1903.

Dr. *Netto Campello.*
Dr. *Tito Rosas.*
Dr. *Gervasio Fioravanti.*

Approvado em Congregação de 23 de março de 1903.

O secretario,
Henrique Martins.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito do 2.º districto criminal e presidente do tribunal do jury do municipio do Recife, etc.

Faz saber que, tendo designado o dia 8 de julho do corrente anno, ás 10 horas da manhã, para abrir a 4.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido ao sorteio dos trinta e seis jurados que teem de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891 foram sorteados os seguintes:

RECIFE

Alfredo de Oliveira Bastos.
Joaquim Ferreira da Selva.

SANTO ANTONIO

Luiz Ignacio de Andrade Lima.
Francisco Antonio Arelas.
Alfredo Ferreira Pinto.
José de Faria Maciel.
Lourenço Salazar.
Affonso Joaquim da Selva.
Manoel Telles Nogueira Cravo.

S. JOSE'

Manoel Barbosa de Araujo.

BOA-VISTA

Manoel Faustino da Silva Marques.
Antonio Benigno de Mendonça Macêdo.
Marianno de Figueirôa Faria.
Misael da Silva Guimarães.
Dr. José Frederico de N. Tavares.
Joaquim José Alvim.
Alfredo Homem de Carvalho.
Antonio de Azevêdo Seve.
Dr. Antonio Fiuza Pontes.
Benedicto Luiz dos Santos Almeida.
Dr. Augusto Lopes de Assumpção Pessôa.
Eurico de Castro Chaves.

GRAÇA

José Joaquim Correia de Araujo.
Octaviano Cardim Coutinho.
Antonio Wanderley Vieira da Cunha.
Joaquim Lambert dos Santos.
Bellarmino Octaviano Regueira Duarte.

AFOGADOS

Theophilo Felicio de Salles Menezes.

POÇO

Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos.
José Quilidonio Lins Caldas.
Rogoberto Pereira Lobo.
José de Azevêdo Antunes Guimarães.
Andronico Rodrigues do Passo.
João de Barres Santiago Ramos.

VARZEA

Manoel Joaquim da Silva Rocha.
Augusto Francisco do Couto.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados, em geral se convida para comparecerem na sala do tribunal do jury, á rua Quinze de Novembro, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que seja conhecido de todos se passou o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto e subdelegados respectivos para publical-os e mandarem fazer as intimações aos jurados que se acharem em seus districtos.

Recife, 8 de junho de 1903.

Eu, Florencio Rodrigues de Miranda Franco, 1.º escrivão do jury o escrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que depois da audiencia deste juizo do dia vinte e tres de julho, proximo futuro, serão levados á praça publica, pela primeira vez, para serem arrematados por quem mais der e maior lance offerecer, os bens seguintes:

Tres casas terreas sob numero desoito, vinte, e vinte e dois, de tijollo e cal, com seus respectivos terrenos situados a rua do Padre Nobrega, outr'ora do Alecrim, freguezia de S. José, ás quaes formam um só edificio occupado pelas officinas denominadas «Atelier Miranda», medindo de largura na frente setenta e quatro palmos, e no fundo setenta ditos, tendo de comprimento cento e quarenta e quatro palmos o mesmo edificio que tem na frente uma porta no centro e tres janellas de cada lado, com suas dependencias.

Uma machina para confetis, uma dita para numerar com todos os seus pertences, uma dita de coser caixa e seus pertences, duas ditas grandes para impressão lytographicas, uma dita para impressão de jornaes com todos os seus pertences, uma dita de aparar papel com todos os seus pertences, avaliadas as ditas casas e machinismos pela quantia de vinte dois contos de réis.

Não havendo licitante que cubra o preço da avaliação, irão ditos bens a segunda praça, com o abatimento e espaço da lei, os quaes foram penhorados na execução hypothecaria que o Banco de Credito Real de Pernambuco encaminha contra Manoel Joaquim de Miranda e sua mulher dona Rosa de Queiroz Miranda.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital e outro de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos trinta de junho de mil novecentos e tres. Eu Gustavo Alberto de Britto, escrivão o subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

Secretaria da justiça

1.ª directoria

Faço publico aos possuidores dos lotes rusticos da Colonia Suassuna ns. 12, 24, 29, 40, 44, 45, 52, 59, 66, 70 e 89 da 1.ª secção e 9 da 2.ª, que já entraram com a alguma prestação, por conta dos respectivos debitos, e ns. 17, 20, 26, 2[illegible], 3[illegible], 31, 3[illegible], 47, 95 e 99 da 1.ª secção e 4, 5 e 6 da 3.ª que ainda não indemnizaram a Fazenda da importancia de seus lotes, que aos primeiros fica marcado o prazo de seis mezes e aos segundos o de nove para completa indemnização dos respectivos debitos, devendo para este fim se apresentarem nesta directoria, afim de lhes ser entregues as competentes guias para o recolhimento no thesouro, conforme decidiu s. exc. o sr. dr. governador do Estado.

Recife, 23 de junho de 1903.

Misael Domingues,
Director-interino.

EDITAL

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa que, correndo por este juizo a fallencia da firma Carlos Nigro & Maimone, foi proferida, depois de preenchidas as formalidades legaes, a sentença de classificação de creditos do theor seguinte:

Sentença:—Julgo por sentença, para os effeitos que fôrem de direito, a classificação de credito á folha 182, pagas as custas.

Recife, 8 de junho de 1903.—João Joaquim de Freitas Henriques.

E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, depois do que vê-se o despacho do theor seguinte:

Despacho:—Cumpra-se.

Recife, 9 de junho de 1903.—Abreu e Lima.

E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado e em virtude da sentença que ficou transcripta, ficam definitivamente classificados os creditos pela maneira seguinte:

Classificação de creditos da massa fallida de Carlos Nigro & Maimone.

Credores privilegiados Antanio José Dias Pinheiro, residente na cidade de Olinda, por um escripto de penhor sobre armação, 1 cofre de ferro, 1 carteira grande, 1 carteira pequena, 1 prensa de ferro e competente mesa, 2 fiteiros de amarello envidraçados, 1 sofá, 5 cadeiras de guarnição torneadas e 1 caixeiro mechanico, (6:330$000). Os co-proprietarios do predio em que é estabelecida a firma fallida. Pelo aluguel, (243$000.

Credores chirographarios, Salvador Nigro, Olinda, (1:593$679). Cruzela Nigro, (4:848$700). Herbert Dickson, (4:558$260). Goebel Junol & C., (3:352$870). Emil Seherf, (1:128$760). Schimidt & Lorenzer, (898$150). Ferd Mulhens, (408$020). Carl Grund & C., (969$780). João José de Figueirêdo, (1:000$000). Pinto Monteiro & (211$800). J. M. Borges & C., (620$860). Bernet & C., (9:588$110). Rodrigues Lima & C., (8:315$510). Olynto, Jardim & C., (2:178$700). Amstein & Companhia, (1:509$800). Muller & C., (1:630$660). Joaquim Gonçalves & C., (1:370$200). Francisco Lauria, (1:102$650). A. Vieira & C., (252$240). Guimarães Filho & C., (79$300). Ramiro M. Costa, (47$600). Moreira Braga, (153$000). Alfredo d'Oliveira Basto, (148$000). Moreira, Lima & C, (123$040). Machins Cottous Ldt. (157$400). Nunes Fonseca & C, (882$640). Alpheu Raposo, (43$490). Francisco Manoel da Silva, 230$000). Gomes de Mattos, Irmãos & C, (687$200).

Credores separatistas, a fazenda do Estado e fazenda municipal, (468$750).

Recife, 18 de maio de 1903.—Antonio Francisco Loureiro. Por procuração, Bernet & C, W. Foster. Gomes de Mattos, Irmãos & C.

(Sellada).

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital com outros de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 18 de junho de 1903.

Pagos os sellos e emolumentos afinal.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorizado o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

Distribuição de quotas do imposto de classe para o exercicio de 1903 a 1904

O administrador interino, de accordo com art. 7.º das disposições geraes da lei de orçamento vigente, convida pelo presente edital ás directorias das illustres associações «Commercial Beneficente», «Agricola dos Merceiros» e «Lyceu de Artes e Officios» para que, dentro do prazo improrogavel de trinta dias, procedam á distribuição dos impostos de classes, conforme os officios que nesta data lhes são dirigidos.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 2 de julho de 1903.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

EDITAL

Secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 8 de junho de 1903.—Directoria da justiça.—1.ª secção.

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, faço publico, de conformidade com o disposto no art. 157 do reg. expedido pelo dec. n. 9420 de 28 de abril de 1885, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, contados da data de sua affixação, a serventia vitalicia dos officios de partidor e contador e partidor e distribuidor do municipio de Limoeiro, creados pela lei n. 504 de 1861.

PELO DIRECTOR
O chefe de secção,
Alfredo R. dos Anjos.

EDITAL

O dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, juiz de direito do municipio de Limoeiro, em virtude da lei.

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa que, nos termos do dec. n. 9420 de 28 de abril de 1885 e com o prazo de 30 dias, á contar da data da publicação d'este edital, acha-se pela 4.ª vez em concurso o provimento vitalicio dos officios de justiça, partidor e contador e partidor e distribuidor d'este municipio, creados pela lei n. 504 do anno de 1861, ambos vagos por fallecimento dos respectivos serventuarios; do 1.º Francisco Antonio do Rego, em o anno de 1881 e do 2.º Jeronymo Cesar de Vasconcellos em 1887.

Convido, pois, a quem quer que pretenda apresentar dentro do prazo acima declarado, suas petições, quer directamente á secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica do Estado, quer a este juizo, instruindo-as com os seguintes documentos em original:

1.º Exame de sufficiencia nas materias e obrigações do officio pretendido: sendo dispensado d'esse exame os drs. e bachareis em direito, os advogados ainda que provisionados e os serventuarios de officios de igual natureza:

2.º Exame de lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções;

3.º Folha corrida no municipio da residencia até 6 mezes anteriores á data da petição; dispensados d'este documento aquelle que exercer emprego publico effectivo;

4.º Certidão de idade, se esta não constar de outro modo authentico;

5.º Attestado medico de capacidade physica;

6.º Se o pretendente fôr menor de 30 annos, certidão de ter satisfeito as exigencias da lei n. 2556 de 26 de setembro de 1874, o sorteio militar;

7.º Se o pretendente for official reformado ou voluntario do exercito e armada, a respectiva fé de officio;

8.º Procuração com poderes especiaes se o requerimento for apresentado por procurador;

9.º Finalmente quaesquer outros documentos que julguem provar capacidade moral e profissional.

E para constar mandei publicar o presente, em duplicata, sendo um dos exemplares affixados á porta dos auditorios e outro com certidão de affixação do primeiro para ser publicado por intermedio do governo no Diario official do Estado.

Dado e passado n'esta cidade de Limoeiro, em 1 de junho de 1903, por mim escrivão do jury, crime civel e annexos que subscrevi e assigno na forma que uso, Ernesto de Oliveira Cavalcante.

Jeronymo Materno Pereira de Carvalho.

Certifico que n'esta data affixei outro de igual theor. O referido é verdade e dou fé Limoeiro, 2 de junho de 1903.

O porteiro,
Manoel Antonio dos Santos.

EDITAL

Secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 15 de junho de 1903.

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, faço publico de conformidade com o disposto no art. 157 do reg. expedido pelo decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, contados da data de sua affixação, a serventia vitalicia dos officios de 3.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel, crime, commercio, orphãos, ausentes, fazenda, provedoria e residuos do municipio de Caruarú, creado pela lei n. 613 de 15 de maio d'este anno.

No impedimento do director,
O CHEFE DE SECÇÃO.
Alfredo R. dos Anjos.

EDITAL

O dr. Arthur da Silva Rego, juiz de direito do municipio de Caruarú, Estado de Pernambuco, em virtude da lei.

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem, que se acha em concurso os officios de justiça de 3.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel, crime, commercio, orphãos, ausentes, fazenda, provedoria e residuos, que serão exercidos por distribuição e na conformidade da lei estadual n. 613 de 15 de maio ultimo, que creou n'este municipio ditos officios.

Convido, portanto, aos pretendentes á serventia vitalicia dos referidos officios a apresentarem-se dentro do prazo de 30 dias a contar desta data, devidamente habilitados na forma do dec. n. 9420 de 28 de abril de 1885, com os seus requerimentos datados e assignados por si ou por seus procuradores; e para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital que será affixado no logar mais publico e do costume nesta cidade e publicado pela imprensa na capital do Estado.

Dado e passado nesta cidade de Caruarú, aos 10 dias do mez de junho de 1903.

Eu, Leocadio Rodrigues Duarte Porto, escrivão interino o escrevi.

Arthur da Silva Rego.

E mais se não continha em dito edital que fielmente copiei do original a que me reporto e dou fé.

Eu, Leocadio Rodrigues Duarte Porto, escrivão interino o escrevi e assigno.

Caruarú, 10 de junho de 1903.—O escrivão interino que o escrevi, *Leocadio Rodrigues Duarte Porto.*

Estava na copia que ficou archivada, a certidão do porteiro do theor seguinte:

CERTIDÃO.—Certifico que affixei o edital supra que se vê por copia, no logar publico do costume.

Cidade de Caruarú, 10 de junho de 1903.—O porteiro dos auditorios, *Firmino Santino Monteiro.*

E mais se não continha em dita certidão que fielmente copiei do proprio original, a que me reporto.

Caruarú, 10 de junho de 1903.—O escrivão interino, *Leocadio Rodrigues Duarte Porto.*

EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da Fazenda Municipal do Recife em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que depois respectiva audiencia deste juizo no dia 10 de julho do corrente anno, se ha de arrematar por venda aquem mais der o bem seguinte. A chacara n. 20 á rua da Amizade, Freguezia da Graça, tendo no pavimento terreo 1 porta larga e 2 janellas no pavimento superior, terreno todo murado com algumas dependencias, medindo de frente 28 metros e 80 centimetros, avaliada por 8:000$000, pertencente ao dr. José Rodrigues Tavares de Mello.

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 26 de junho de 1903. Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

Secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 1 de julho de 1903.

De ordem do exm. sr. dr. governador faço publico, de conformidade com o disposto no art. 157 do regulamento expedido pelo decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de trinta dias, contados da data de sua affixação, a serventia vitalicia dos officios de escrivão de orphãos e ausentes e do jury do municipio de Goyanna, creado pela lei n. 601 de 8 de maio deste anno.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O dr. Manoel Tobias do Rego Albuquerque, juiz de direito do municipio de Goyanna, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que e presente edital virem e delle noticia tiverem que, com o prazo de trinta dias, a contar desta data, está o aberto o concurso para provimento dos officios de escrivão de orphãos e ausentes e do jury e execuções criminaes deste municipio, na conformidade da lei estadual n. 601 de 8 de maio ultimo, que creou neste municipio ditos officios.

Os concorrentes deverão instruir suas petições com os documentos seguintes; primeiro, auto de exame de sufficiencia; segundo, certidão de idade; terceiro, certidão de exame de portuguez e arithmetica; quarto, folha corrida; quinto, attestado medico de capacidade physica; sexto, procuração, se requerer por procurador; setimo, finalmente, outros documentos que forem necessarios para a prova de capacidade profissional, nos termos dos artigos 210 a 211 do decreto n. 9520 de 28 de abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e reproduzido pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna, aos 23 de julho de 1903. Eu Juviniano do Monte Souza, escrivão o subscrevi. Manoel Tobias do Rego Albuquerque.

E mais se não continha em dito edital, do qual fiz extrahir a presente copia, que vai sem cousa que duvida faça; dou fé. Goyanna, 23 de junho de 1903. O escrivão, Juviniano do Monte Souza.—Certifico que affixei hoje, ao meio-dia, no logar do costume o edital do sr. dr. juiz de direito deste municipio, pondo em concurso os officios do escrivão de orphãos e ausentes e do jury e execuções criminaes deste mesmo municipio; dou fé.

Goyanna, 23 de junho de 1903. O porteiro interino, Manoel Pedro de Lima.

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico que Muniz & C., requereram a abertura de um estabelecimento de carros de passeio na casa n. 1 á rua da Paz, na freguezia de Santo Antonio.

De accôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.º cap. 4 tit 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente, póde representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 4 de julho de 1903.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes, em 1 de julho de 1903.

Por esta directoria se faz publico que, até o dia 31 do corrente mez, recebe-se á bocca do cofre os impostos de porta aberta e revisão de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia do Recife, relativamente ao 2.º semestre do presente exercicio.

José Vicente Ferreira da Silva Junior.
Sub-director.

EDITAL

Recebedoria do Estado

Tendo sido designado pelo sr. dr. Administrador para proceder á collecta dos impostos Estaduaes, inclusive os de decima e patente para retalhar aguardente, quer pura, quer transformada, na freguezia do Poço da Panella, relativos ao exercicio de 1903 a 1904, e constantes da lei orçamentaria n. 637 de 8 de junho de 1903; previno aos srs. contribuintes para que na occasião da colleta, que iniciarei no dia 8 do corrente, pelas ruas Agua Fria, Parnamerim e Estrada do Arrayal etc, exhibam seus documentos, devidamente legalizados, afim de evitar reclamações.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 4 de julho de 1903.

O escripturario,
Domingos das Neves Teixeira Bastos.

EDITAL

Secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 13 de junho de 1903.

1.ª secção.—1.ª directoria.

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, faço publico, de conformidade com o disposto no art. 157 do reg. expedido pelo Dec. n. 9420 de 28 de abril de 1885 o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, contados da data de sua affixação, a serventia vitalicia do officio de escrivão do jury e execuções criminaes do municipio de Bezerros, creado pela lei provincial n. 504 de 29 de maio de 1861.

No impedimento do director
O chefe de secção,
Alfredo R. dos Anjos.

EDITAL

O dr. José Pedro de Almeida Pernambuco, juiz de direito do municipio de Bezerros, Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia que, com o prazo de 30 dias, a contar d'esta data, está aberto o concurso para o provimento da serventia vitalicia do officio de escrivão do jury e execuções criminaes d'este municipio, que se acha sendo exercido interinamente desde a creação deste fôro em 1873; o qual officio foi creado de conformidade com a lei provincial n. 504 de 29 de maio de 1861. O concurrente deverá instruir sua petição com os documentos seguintes: 1.º auto de exame de sufficiencia; 2.º certidão de idade; 3.º certidão do exame de portuguez e arithmetica; 4.º folha corrida; 5.º attestado medico de capacidade physica; 6.º procuração se requerer por procurador; 7.º finalmente outros documentos que forem necessarios para a prova de capacidade profissional, nos termos do artigo 210 a 211 do Dec. n. 9420 de 28 de abril de 1885. E dispensada a certidão de edade e folha corrida ao concurrente que, tenha ou esteja exercendo cargo publico. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e extrahir copia que será remettida ao exm. sr. dr. governador do Estado para mandar reproduzir pela imprensa. Dado e passado n'esta cidade de Bezerros, aos 6 dias de junho de 1903. Eu, Manoel Joaquim de Mendonça, escrivão o subscrevi.—*José Pedro de Almeida Pernambuco.* E mais se não continha em dito original ao qual me reporto e dou fé. Cidade de Bezerros, 6 de junho de 1903. O escrivão, *Manoel Joaquim de Mendonça.* Certidão.—Certifico que hoje ás 12 horas da manhã, affixei na porta do Paço Municipal, o edital do sr. dr. juiz de direito d'este municipio, pondo em concurso o officio de escrivão do jury e execuções criminaes; dou fé. O porteiro, *Antonio Honorio da Silva.* E mais se não continha em dita certidão, á qual me reporto e dou fé. Cidade de Bezerros, 6 de junho de 1903. Subscrevo e assigno. O escrivão, *Manoel Joaquim de Mendonça.*

EDITAL N. 55

Directoria do interior e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 2 de julho de 1903.

Faço saber as professoras em disponibilidade Emilia Alves Bezerra e Julia Barretto Alvarenga que fica marcado o prazo de 60 dias a contar de hoje, afim de tomarem posse e assumirem o exercicio dos cargos de professoras, a 1.ª da cadeira do sexo feminino da cidade de Petrolina e a 2.ª da de ensino mixto de S. Pedro das Lages, para as quaes foram nomeadas em virtude de portaria de 30 de junho findo do exm. sr. dr. governador do Estado.

O director,
Antonio Gomes Leal.

EDITAL N. 56

Directoria do interior e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 2 de julho de 1903.

Faço saber as professoras Maria Amancia Cesar de Souza e Carolina Militana de Carvalho, que fica marcado o prazo de 15 dias a contar de hoje, afim de tomarem posse e assumirem o exercicio dos cargos de professoras, a 1.ª da cadeira mixta de Beberibe e a 2.ª da cidade de Jaboatão para as quaes foram removidas em virtude de portaria do exm. sr. dr. governador do Estado de 30 de junho findo.

O director,
Antonio Gomes Leal.

EDITAL N. 57

Directoria do interior e instrucção publica do Estado do Pernambuco, em 2 de julho de 1903.

Faço saber á professora em disponibilidade Maria da Natividade Ferreira, que fica marcado o prazo de 15 dias a contar de hoje, afim de tomar posse e assumir o exercicio do cargo de professora da cadeira mixta de Lorêto, no municipio de Jaboatão, para a qual foi nomeada em virtude de portaria do exm. sr. dr. governador do estado de 30 de junho findo.

O director,
Antonio Gomes Leal.

EDITAL N. 58

Directoria do interior e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 2 de julho de 1903.

Faço saber a alumna mestra titulada pela Escola Normal, Maria José dos Passos Leal e a professora Maria de Patrocinia Cavalcanti Uchôa, que fica marcado o prazo de 8 dias a contar de hoje, afim de tomarem posse e assumirem o exercicio dos cargos de professoras a 1.ª da 2.ª cadeira da freguezia de Santo Antonio e a 2.ª da do Espinheiro no municipio do Recife, para as quaes foram nomeadas em virtude de portaria do exm. sr. dr. governador do estado.

No impedimento do director.
O chefe,
Francisco Geraldo da Silva Barros.

COMMERCIO

1 de Julho

[illegible]

Cambio

Os bancos abriram [illegible] 11 [illegible]/16 e 11 31/32, sendo a primeira adoptada para a cobrança de saques.

Após as [illegible] os bancos [illegible] 11 3[illegible] e pouco depois para 11 15/16, a tarde ao fechar alguns bancos offereciam 11 31/32.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 12 [illegible] e 12 1/32.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	4$000 a	4$800
Somenos	3$000 a	3$100
Mascavados		2$500
Retames	1$200 a	1$300

Aguardente cota-se para o agricultor de 540 a 560 réis a canada, conforme o grão.

Alcool, de 38 gráos, cota-se para o agricultor a 1$050 réis e de 40 gráos a 1$100 a canada

Algodão

Vendas a 15$000, os 15 kils.

Couros

Couros [illegible] 1$020 [illegible] o kilo
Couros salgados seccos, cota-se 1$[illegible] o kilo.
Couros verdes, cota-se nominal a [illegible]
Pelles de cabra, a 30$000 cota-se o cento.
Pelles de carneiro, 12$000 cota-se o cento.
Sola, de [illegible] a 1$[illegible] o meio, nominal, conforme a qualidade

Borracha, o kilo de	1$[illegible] a	3$[illegible]
Caroço de algodão, cota-se nominalmente os 15 kilos	a	$090
Cera de carnauba—Cota-se os 15 kilos, conforme a procedencia e qualidade	14$000 a	25$000
Farinha de mandioca, cota-se nominal	a	3$500
Feijão, cota-se conforme a qualidade	3$000 a	8$500
[illegible] os 15 k.	a	1$600
Mamona, [illegible] estação	a	$070
Milho, cota-se [illegible]		

ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO DURANTE O MEZ DE JULHO DE 1903

		Assucar saccos	Algodão saccas
		1608	138
1 a 4	Barcaças	—	—
1 a 4	Animaes	110	—
1 a 4	Vapores	—	[illegible]
1 a 4	E. F. S. Francisco	1613	106
1 a 4	E. F. Central	7[illegible]	[illegible]
1 a 4	E. F. Limoeiro	74	399
		3501	1625

EXPORTAÇÃO

DIA 6 DE JULHO DE 1903

Para o interior carregaram:

No vapor nacional *S. Salvador*, para o Rio de Janeiro:

R [illegible] M. Costa 1 cx. 173 kils. de vaquetas e 2 fardos 740 kils. de raspas de couro.

Manoel Castano, [illegible] saccos 6000 cocos.

Amorim Irmãos & C., 20 toneis 99[illegible] lits. de alcool.

F. A. Gomes de Mattos, 16 saccos 1200 kils. de cacau

Para a Victoria:

Antonio Cruz & C., 30/10 barris 1200 lits. de vinho de canna

Amorim Fernandes & C., 20 pipas 10600 lits. de aguardente.

Para a Bahia:

Amorim & Campos, 100 cxs 3300 lits. de oleo de ricino

Santos da Figueira & C, 5/5 barris 440 lits de alcool.

Domingos Soriano, 3 cxs. 176 kils. de perfumarias.

Para Maceió:

Azevedo & C., 2 cxs 290 kils. de rotulos.

No vapor nacional *Itaqui*, para o Rio de Janeiro:

Joaquim L. de Barros, 1300 gerimuns e 175 saccos 17500 cocos.

Amorim Fernandes & C, 100 cxs. 3000 lits de oleo de ricino.

Miranda & Amorim, 200 saccos 12000 kils. de assucar branco.

Para Pelotas:

Amorim Fernandes & C., 160 saccos 12000 kils. de assucar branco.

Pinto Alves & C., 50 saccos 3750 kils. de assucar branco.

Na barcaça *Sympathia*, para Camaragibe:

Loureiro Barbosa & C. 4/2 barricas 240 kils de assucar refinado e 4 saccos 300 kils. de assucar branco

Pela E. F. de Limoeiro para Lage do Canhoto:

Augusto Rodrigues & C, 60 cxs. 1020 kils de sabão.

IMPORTAÇÃO

New York, vapor inglez *Koffir Prince*, entrado em [illegible] e consignado a T D Evans.

Manteiga 40 barris e 60 meios a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 25 e 25 a Santos da Figueira & C, 55 e 55 a Lemos & C, 50 e 75 a Amorim Fernandes & C, 21 e 38 a Francisco Pinto & C, 17 e 33 a Alves Lima & C.

Havre e escala, vapor francez *Corsica*, entrado em 2 e consignado a José Baltar & C.

Carga de Lisboa

Azeite 50 cxs. a Pereira Carneiro & C.

Az[illegible] cx. a Mario Villa.

Pelles [illegible] a Rodrigues Lima & C, 20

Vinho 23 bar[illegible] Mesima, 10 a Julio ao padre Castano [illegible] Emilio de Carvalho.

Carga de Leixões

Azeitonas 10 cxs. a Santos da Figueira & C.

Baga 1 cx. a Costa Rocha & C.

Folhas de louro 14 saccos aos mesmos.

Rolha 250 saccos a Loureiro Barbosa & C

Vinho 32 barris a Alvares de Carvalho & C. 5 a J. R. Puras, 30 e 10 cxs a Ferreira Rodrigues & C, 29 e 15 á ordem, 5 e 5 a A. Oliveira Bastos

Camocim e escala, vapor nacional *Jaboatão*, entrado em 4 e consignado á Companhia Pernambucana.

Algodão 300 saccos a Moreira Lima & C, 382 a Camillo Figueiredo, 300 a Rodrigues Lima & C.

Cêra de carnauba 480 saccos a Camillo Figueiredo.

Couros salgados seccos 363 a Camillo Figueiredo, 65 e 7 fardos a Landy Brothers & C.

Fazendas 1 cx a Gonçalves Cunha & C.

Pelles 33 fardos a Camillo Figueiredo, 6 a Landy Brothers & C. 6 a Iona & Krause.

Sal 2 saccos a ordem.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Julho

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 4	198 887$830
Idem do dia 6	59 862$672
	258.750$502

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 4	69.031$492
Dia 6:	
Diversos impostos	14 904$834
Exportação	1.559$630
	85.495$956

[illegible]

Rendimento até o dia 4	415$960
Idem do dia 6	217$475
	635$435

CAIXA ECONOMICA

Dia 6	
Entradas de depositos	48 897$000
Sahida idem, idem	14.924$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	33.973$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1 3	24:294$256
Idem do dia 4	738$713
	25.032$969

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'

No dia 6 de julho

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000 a	500
Dita de suino, kilo de	1$200 a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$600 a	1$200
Farinha, 5 litros, de	500 a	400
Feijão, idem, de	1$200 a	1$000
Milho, idem, de	460 a	400

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Julho

Petropolis, da Europa hoje.
Bonn, do sul a 9.
Itabira, do sul a 9.
Panamá, da Europa a 11.
Tennyson, do sul a 11.
Amazone, do sul a 12.
Magdalena, da Europa a 16.
Byron, de New-York a 17.
Mira, de Liverpool a 18.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Julho

Santos e esc. *Petropolis*, amanhã ás 12 horas
Bremen e esc. *Bonn*, a 10 ás 4 horas.
Camocim e esc. *Jaboatão*, a 11 ás 4 horas.
Valparaizo e esc. *Panamá*, a 11 ás 12 horas
New-York e esc. *Tennyson*, a 11 ás 12 horas.
Bordeaux e esc. *Amazone*, a 12 ás 12 horas.
B. Ayres e esc. *Magdalena*, a 16 ás 12 h
Bahia, Rio e esc. *Byron*, a 17 ás 12 horas.
Liverpool e esc. *Oravia* a 18 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Jaboatão*, varios generos.
Vapor nacional *Itamby*, varios generos.
Vapor nacional *Itaqui*, varios generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, varios generos.
Vapor inglez *Navigator*, varios generos.
Vapor inglez *Boynton*, varios generos.
Vapor argentino *Tagus*, varios generos.
Patacho nacional *Maggiore Toselli*, xarque
Patacho nacional *Diva*, varios generos.
Barca norueguense *Ocean*, carvão.
Barca norueguense *Leon*, carvão.
Barca norueguense *Taurus*, carvão.
Barca portugueza *Perola*, carvão.
Barca portugueza *Florinda*, carvão.
Barca portugueza *Venturosa*, carvão.
Barca italiana *Sant'Anna e Maria*, v. generos
Lugre italiano *Palmira G.* varios generos.
Lugre inglez *Devonia*, bacalhão.

NAVIOS ESPERADOS

Rival, do Rio Grande do Sul.
Triumpho, de Cardiff.
Gladiola, de Saint Johns.

DIA 5.—ENTRADAS

Rio e esc., 6 dias, vapor nacional *Manáos*, de 1317 tons., commandante Corte Real, equipagem 66, carga varios generos a Pardo Vieira.

Pelotas, 40 dias, patacho nacional *Diva*, de 169 tons. commandante Elmans Rocha, equipagem 8, carga varios generos: a Amorim & Irmãos & C.

SAHIDAS

Manáos e esc., vapor nacional *Manáos*, commandante Corte Real, carga varios generos.

Santos e esc., vapor nacional *Gram-ará*, commandante Manoel Pinto, carga varios generos.

Rio e Santos, vapor nacional *Rio Formoso*, commandante A. Guimarães, carga varios generos.

DIA 6.—ENTRADAS

Manáos e esc., 10 dias, vapor nacional *S. Salvador*, de 7[illegible] tons., commandante J. M Pessoa, equipagem 64, carga varios generos: a Pardo Vieira.

Bahia, 2 dias, cruzador austriaco *Zenta*, de 2300 tons, commandante Wilhelm von Bockamann, equipagem 230, carga munições de guerra: ao consul austriaco.

SAHIDA

Rio e esc., vapor nacional *S. Salvador*, commandante Corte Real, carga varios generos.

PASSAGEIROS

Chegados do sul no vapor nacional *Manáos*, em 5 do corrente:

RIO DE JANEIRO—Major Francisco [illegible], [illegible] e 1 creado, Aristides Pereira [illegible], dr. Candido Assuã Ribeiro, dr. [illegible] Nazareno, d. Henriqueta Ribeiro, d. M[illegible] S. Cavalcante e 2 filhos, Vicente dos Reis, dr. Antonio Braz da Cunha e 4 filhos, d. Henriqueta Araujo e 1 creada, [illegible] de evides, d. Candida C. Dupret e 1 filha, d. Laura Dupret, João R da Silva, João Carvalho, Izidoro Lima, Antonio Lima e Adal Beler.

BAHIA—Roberts Weill, dr. Manoel Luiz Freire, Francisco Mar[illegible], [illegible] e Angelo Leonardo.

MACEIÓ—H. Frota Johnston Junior, Avancio Barros, Francisco Barros, Abilio Cardoso, José A. Silva, alferes José Augusto Marques e 1 filho.

—Sahidos para o norte no mesmo vapor e no mesmo dia:

PARAHYBA—João de Vasconcellos.

NATAL—Adolpho Martins, dr. João Castro Silva Guimarães e alferes Osorio Barbalho Simonette.

CEARÁ—Lindolpho Souto Maior, Joaquim S. da Silva, capitão Rodolpho Barretto da Fontoura, sua senhora e 1 creada, alferes João Paulo Cavalcante, sua senhora e 1 creada, e d. Maria Villaça Theophila.

MARANHÃO—João Lopes de Azevedo Filho, João Braga, José Silva, Ignacio Silva e 1 sargento

PARÁ—José Andrade, Antonio Daplat Aurelio C. Leitão, d. Delphina de B. Cavalcante, d. Constancia Araujo e 1 [illegible], Severino Monteiro, Maria Conceição, Serafim Miguel, José Soares, Manoel Alves, Rita Rodrigues, Consuelo Fernandes, A. Martins e Domingos Barbosa.

MANAOS—H. von Sohsten, tenente Nicanor Guedes Alves e 1 creado, alferes Firmino Oliveira e 1 creado, alferes Miguel Hippolito de Mello e 1 creado, alferes Vicente de Moura e 1 creado.

—Chegados do norte no vapor nacional *S. Salvador*, em 6 do corrente:

MANA'OS—Affonso Magalhães, Lucrecio Santos A. Ramos, Viuva Barros e 3 filhos, João Lucio, 19 praças doentes, 3 mulheres e 3 menores.

PARÁ—Adolpho Mendonça, Joaquim Souza, José Silva, Emilio Fernandes, Francisco Lima e 2 filhos, Samuel Silva.

CEARÁ—Sertuliano Silva, José Vieira, Deocleciana Conceição, Domingos Netto, Francisco Gomes e Estevão Mello.

NATAL—Virgilio Dantas e Amaro Andrade.

PARAHYBA—Antonio Paiva e Nicola Capellina.

TELEGRAMMA COMMERCIAL

(JORNAL DO COMMERCIO)

LONDRES, 27 de Junho.

	Hoje.	Dia anterior
Taxa de desconto do Banco da Inglaterra	3 %	3 %
Dita idem do Banco da França	3 %	3 %
Dita idem do Banco da Allemanha	4 %	4 %
Dita no mercado de Londres, 3 mezes	2 5/8 a 11/16 %	2 11/16 a 3/4 %
Dita idem de Pariz, 3 mezes	2 3/4 %	2 3/4 %
Dita idem de Berlim, 3 mezes	3 1/4 %	3 3/8 %
Cambios—Sobre Pariz	25,13	25,13 1/2
Sobre Bruxellas	25,18	25,19
Sobre Nova-York	4.87 1/2	4.87 3/8
Sobre Genova	25,14	25,14
Sobre Lisboa	43	43
Cheques—Pariz sobre Italia, 100 liras	100	100
Pariz sobre Hespanha, 100 pesetas	364,00	365,00
Pariz sobre Berlim, 100 marcos	123 1/8	123 1/4
Apolices—De 1879, 4 1/2 %	80 %	80 %
De 1889, 4 %	76 1/4 %	76 1/4 %
De 1895, 5 %	91 1/4 %	91 1/4 %
Funding loan, 5 %	101 3/4 %	102 %
Oeste de Minas, 5 %	86 3/4 %	87 %
Premio de ouro, em Buenos Ayres	127,30 %	127,30 %
Cambio sobre Londres, em Buenos-Aires	48 5/16 %	48 5/16 %

(Commercial Telegram Bureaux.)